

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 22 de
Setembro de 2022
Edição 1179

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 494 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$36.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 36.200,00

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTES | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|----------------------|------------|-----------|
| 06.122.0095.2024.0000 | 4.4.90.52.00 | 2578 | GUARDA MUNICIPAL | 44 044 044 | 36.200,00 |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTES | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|----------------------|------------|------------|
| 06.122.0095.2024.0000 | 3.3.90.14.00 | 2575 | GUARDA MUNICIPAL | 44 044 044 | -12.900,00 |
| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTES | VALOR |
| 06.122.0095.2024.0000 | 3.3.90.30.00 | 2578 | GUARDA MUNICIPAL | 44 044 044 | -12.700,00 |
| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTES | VALOR |
| 04.122.0095.2024.0000 | 3.3.90.33.00 | 3147 | GUARDA MUNICIPAL | 44 044 044 | -10.600,00 |

Anulação (-) -36.200,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.04.000008-8-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de SETEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 1228/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, Adna Kelly de Souza Gomes Fernandes, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a função gratificada de Vice-Diretor da CEM Pq. Prazeres, Classificação "C", Símbolo FG 5, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de setembro de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO – FASE II

PROCESSO Nº 2022.204.001689-P-PA

COMODANTE: FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
CNPJ Nº 00.924.429/0001-75

COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

OBJETO: Pelo presente contrato, o Comodante entrega em comodato (sem ônus financeiro) ao Comodatário, os imóveis situados na Avenida 28 de Março, nº 1.233, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, para alocação de diversas unidades de secretaria e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/08/2022
PUBLIQUE-SE.

Em 31 de Agosto de 2022

WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO – FASE I

PROCESSO Nº 2022.204.000717-5-PA

COMODANTE: FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
CNPJ Nº 00.924.429/0001-75

COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

OBJETO: Pelo presente contrato, o Comodante entrega em comodato (sem ônus financeiro) ao Comodatário, os imóveis situados na Avenida 28 de Março, nº 1.233, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, para alocação de diversas unidades de secretaria e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2022
PUBLIQUE-SE.

Em 31 de Agosto de 2022

WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA
PREFEITO

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

| | |
|----------------------|---|
| 2018.115.003545-3-PA | Denise Barros Cordeiro |
| 2019.115.005873-6-PA | Claudia Pessanha Soares |
| 2021.099.000677-0-PA | Ana Maria Ribeiro Queiroz – FMS |
| 2021.204.003863-P-PA | Rita de Cassia Nogueira da Fonseca |
| 2021.204.004134-6-PA | Silvana Nunes de Azevedo |
| 2021.204.005083-4-PA | Valéria Mendonça Soares |
| 2022.044.000025-P-PA | Katia Beatriz Azevedo Vaz de Neronha Santafé - FMIJ |
| 2022.044.000043-P-PA | Manoel dos Santos Rodrigues - FMIJ |
| 2022.044.000044-7-PA | Maria de Lourdes Almeida Melo - FMIJ |
| 2022.044.000047-9-PA | Patrícia Galvão Almeida - FMIJ |
| 2022.044.000048-6-PA | Marilene Tavares da Silva Terra - FMIJ |
| 2022.044.000050-5-PA | Marilda Batista - FMIJ |
| 2022.044.000051-2-PA | Luciene Beatriz Oliveira Soares - FMIJ |
| 2022.044.000053-7-PA | Claúdio Roberto Gomes Dias - FMIJ |
| 2022.044.000054-4-PA | Fatima Suely Luiz Barreto - FMIJ |
| 2022.044.000055-1-PA | Paulo Cristovão da Silva Oliveira - FMIJ |
| 2022.037.000022-5-PA | Ana Lucia Maria dos Santos – FMS |
| 2022.037.000178-1-PA | Silvania Pinto da Silva Azeredo – FMS |
| 2022.037.000186-4-PA | Eliete Pessanha Paulo Leandro – FMS |

| | |
|----------------------|---|
| 2022.037.000190-8-PA | Francine Benevides Silva – FMS |
| 2022.037.000192-2-PA | Edilma Mota Touguinho – FMS |
| 2022.037.000194-7-PA | Patricia Galvão Almeida – FMS |
| 2022.037.000196-1-PA | Ana Lidia Rocha Mendes do Nascimento – FMS |
| 2022.037.000197-9-PA | Maria Aparecida Alves Gomes – FMS |
| 2022.037.000198-6-PA | Maria Gilda da Silva Pinto – FMS |
| 2022.099.000311-P-PA | Rodrigo Almeida de Azevedo – FMS |
| 2022.099.000716-1-PA | Rosângela Caldas Barcelos – FMS |
| 2022.099.000717-9-PA | Elaine Maria do Amaral da Silva Azevedo – FMS |
| 2022.099.000719-3-PA | Giane Gonçalves Lopes – FMS |
| 2022.099.000720-5-PA | Elizabeth Fernandes de Souza – FMS |
| 2022.099.000721-2-PA | Raquel Pinto Taveres – FMS |
| 2022.099.000725-1-PA | Eneildo Barros Lemos – FMS |
| 2022.099.000726-9-PA | Marta Regina de Souza Lopes – FMS |
| 2022.099.000727-6-PA | Marcio Machado Rodrigues – FMS |
| 2022.099.000729-0-PA | Natalia Almeida de Azevedo – FMS |
| 2022.099.000731-P-PA | Elaine Ribeiro da Silva – FMS |
| 2022.099.000732-7-PA | Ivana da Conceição Cunha Alves – FMS |
| 2022.204.000336-7-PA | Carlos Augusto Paes Rangel Junior |
| 2022.204.000342-5-PA | Marcia Ribeiro Pessanha Borges |
| 2022.204.001156-4-PA | Nelzimar Souza de Lacerda |
| 2022.204.001534-0-PA | Katia Beatriz Azevedo Vaz de Neronha Santafé |
| 2022.204.002485-3-PA | Roberto de Carvalho Viana |
| 2022.204.002749-2-PA | Carlos Frederico Miranda Gama |
| 2022.204.002859-6-PA | Erica Viana de Souza |
| 2022.204.003855-2-PA | Maria do Carmo Machado Caetano |
| 2022.204.003965-6-PA | Maria de Fatima Paula da Costa |
| 2022.204.004133-4-PA | Isanir Pedrosa Azevedo |
| 2022.204.004309-9-PA | Michelle Pereira dos Santos |
| 2022.204.004367-8-PA | Leonardo Santos Monteiro |
| 2022.204.004391-6-PA | Elizabete Barros |
| 2022.204.004466-7-PA | Fabiana dos Santos Lima Campos |
| 2022.204.004478-9-PA | Adriano Rodrigues Barbosa da Silva Santos de Sá |
| 2022.204.004487-9-PA | Sandra dos Santos Neves Silva |
| 2022.204.004498-3-PA | Marcia Guimaraes Pereira de Azevedo |
| 2022.204.004601-P-PA | Luciane Aparecida Barreto Silva |
| 2022.204.004613-1-PA | Rejane Pessanha do Espirito Santos Tavares |
| 2022.204.004626-0-PA | Renyksan dos Santos Jardim |
| 2022.204.004635-0-PA | Edna Maria Correa Veloso |
| 2022.204.004644-0-PA | Mariane Aparecida Ferreira Barreto |
| 2022.204.004654-8-PA | Marcelo Gonçalves dos Santos |
| 2022.204.004675-P-PA | Rasângela Gomes da Silva Santos |
| 2022.204.004714-5-PA | Maria Luiza da Conceição Pessanha |
| 2022.204.004763-4-PA | Bianca Ribeiro Cardoza Belmiro |
| 2022.204.004767-3-PA | Idiceia Rocha de Araujo California |
| 2022.204.004780-7-PA | Alassandra de Fatima Linhares Almeida |
| 2022.204.004783-9-PA | Amaro Rubens Gonçalves |
| 2022.204.004795-0-PA | Erica da Conceição Barcelos Bento Baltazar |
| 2022.204.004800-5-PA | Jaqueline de Souza Silva |
| 2022.204.004820-P-PA | Teresa Cristina Silva Alves de Castro |
| 2022.204.004827-0-PA | Wanda Borges da Silva Cossich |
| 2022.204.004842-9-PA | Maria Jandira da Silva Reis |

| | |
|----------------------|---------------------------------|
| 2022.204.004846-8-PA | Cinthia Ornellas Menezes |
| 2022.204.004856-5-PA | Aidher Cabral Benedito da Silva |
| 2022.204.004863-0-PA | Ellen Miriam dos Santos Pinto |
| 2022.204.004879-1-PA | Tainara Severino dos Santos |
| 2022.204.004893-4-PA | Filipe Freitas Barreto |
| 2022.204.004920-6-PA | Igor Guedes da Silva Manhães |
| 2022.204.004924-5-PA | Ana Paula de Souza Lima |
| 2022.204.004929-1-PA | Linelly Peixoto Morellato |
| 2022.204.004930-3-PA | Alessandro Ribeiro |

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos**

PROC. Nº NOME

| | |
|----------------------|----------------|
| 2022.204.002337-5-PA | Elizete Barros |
|----------------------|----------------|

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 21/09/2022

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital: 07 – 2022/SMF

Ficam intimados os contribuintes listados na tabela abaixo, a atender a TIAF (Termo de Início de Ação Fiscal) conforme Art. 167 a 176 do Código Tributário do Município.

O atendimento da intimação deverá ser feito na Central de Atendimento ao Contribuinte na Secretaria Municipal de Fazenda, sediada na Rua Treze de Maio nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes – RJ ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>

| Nº | TIAF | RAZÃO SOCIAL | NOME FANTASIA | INSCRIÇÃO |
|----|---------|--|--|-----------|
| 1 | 02/2022 | MUNDO MAGICO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EVENTOS INFANTIS EIRELI | MUNDO MAGICO | 60835 |
| 2 | 03/2022 | CRATIVA SALÃO DE FESTAS LTDA | CRATIVA SALÃO DE FESTAS | 134142 |
| 3 | 04/2022 | K M P O MACIEL FESTAS-ME | ESPAÇO D'LUS | 108468 |
| 4 | 08/2022 | UAU FESTAS E EVENTOS LTDA ME | UAU FESTAS E EVENTOS | 108141 |
| 5 | 06/2022 | PARTHENON NOIVAS E FESTAS LTDA - ME | PARTHENON NOIVAS E FESTAS | 22467 |
| 6 | 07/2022 | QUALITY FESTAS & EVENTOS LTDA | FOLIA | 108390 |
| 7 | 08/2022 | MULTIFESTAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME | MULTIFESAS | 105954 |
| 8 | 09/2022 | LINDUMAS CONTABILIDADE LTDA | CASA DA CRIANÇA - FESTAS E EVENTOS | 60894 |
| 9 | 10/2022 | K J FARIA SERVICOS DE BUFFET FESTAS E EVENTOS LTDA ME | PARTHENON SALÃO DE FESTAS | 108918 |
| 10 | 11/2022 | P P F TERRA & CIA LTDA ME | PLANET KIDS | 82770 |
| 11 | 12/2022 | K. J. FARIA SERVICOS DE BUFFET FESTAS E EVENTOS LTDA - ME | KISSILA JEANNE CONFEITARIA ARTISTICA | 121183 |
| 12 | 13/2022 | L O R CASA BRANCA FESTA EIRELI - ME | CASA BRANCA FESTAS | 124453 |
| 13 | 14/2022 | BRAGA BUECHEM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-ME | ESPAÇO CASA DE VIDRO | 109507 |
| 14 | 15/2022 | ALLEGRO FESTAS E EVENTOS LTDA - ME | ALLEGRO FESTAS E EVENTOS | 111362 |
| 15 | 16/2022 | D S A C SIQUEIRA SALÃO DE FESTAS E EVENTOS ME | CASABELLA | 108276 |
| 16 | 17/2022 | G P DA SILVA JUNIOR ESPAÇO DE FESTAS | ESPAÇO PRIME | 117317 |
| 17 | 18/2022 | GRUPO + Q PERFEITO EVENTOS LTDA | ESPAÇO + Q PERFEITO | 125539 |
| 18 | 20/2022 | J.J. NUNES CREPERIA E CAFE LTDA | ALLEGRA | 125174 |
| 19 | 21/2022 | A M ASSED SALOMÃO | CHÁCARA VITÓRIA GARDEN | 83430 |
| 20 | 22/2022 | ESPAÇO DE FESTA RECANTO DO BOSQUE LTDA | ESPAÇO DE FESTA RECANTO DO BOSQUE LTDA | 82300 |
| 21 | 85/2022 | GJ CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA | ESTÂNCIA JACYNTHO | 112096 |

Republicado por incorreção.

Marcelo Alvarenga Moço
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Página 1

Julho

| CONTA ENT. TITULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C | | |
|--------------------|--------|---|--------|------------------|-----------------|----------------|------------------|
| 100000000 | 09 | ATIVO | - | 234.442.049,64 | 195.818.372,06 | 209.992.940,64 | 220.267.481,06 |
| 110000000 | 09 | ATIVO CIRCULANTE | - | 197.897.436,24 | 191.602.982,93 | 209.992.940,64 | 179.507.478,53 |
| 111000000 | 09 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | - | 181.308.028,38 | 188.236.393,42 | 206.758.383,90 | 162.786.037,90 |
| 111100000 | 09 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | - | 181.308.028,38 | 188.236.393,42 | 206.758.383,90 | 162.786.037,90 |
| 111110000 | 09 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO | - | 181.308.028,38 | 188.236.393,42 | 206.758.383,90 | 162.786.037,90 |
| 111110200 | (2) 09 | CONTA ÚNICA (F) | P F | 35.469.719,04 D | 145.773.644,16 | 172.618.739,08 | 8.624.624,12 D |
| 111115000 | (2) 09 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA USO GERAL | P F | 145.838.309,34 D | 42.462.749,26 | 34.139.644,82 | 154.161.413,78 D |
| 113000000 | 09 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | - | 4.407.312,53 | 16.000,00 | 34.000,00 | 4.389.312,53 |
| 113100000 | 09 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | - | 94.000,00 | 16.000,00 | 34.000,00 | 76.000,00 |
| 113110000 | 09 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO | - | 94.000,00 | 16.000,00 | 34.000,00 | 76.000,00 |
| 113110100 | 09 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL | - | 82.000,00 | 16.000,00 | 34.000,00 | 64.000,00 |
| 113110112 | (3) 09 | 13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO (P) | P P | 0,00 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 D |
| 113110198 | (3) 09 | OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P) | P P | 82.000,00 D | 16.000,00 | 34.000,00 | 64.000,00 D |
| 113110200 | (3) 09 | SUPRIMENTO DE FUNDOS (P) | P P | 12.000,00 D | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 D |
| 113500000 | 09 | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER | - | 1.304.708,09 | 0,00 | 0,00 | 1.304.708,09 |
| 113510000 | 09 | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO | - | 1.304.708,09 | 0,00 | 0,00 | 1.304.708,09 |
| 113510200 | 09 | DEPÓSITOS JUDICIAIS | - | 1.304.708,09 | 0,00 | 0,00 | 1.304.708,09 |
| 113510201 | (3) 09 | DEPÓSITOS JUDICIAIS (F) | P F | 1.304.708,09 D | 0,00 | 0,00 | 1.304.708,09 D |
| 113800000 | 09 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | - | 3.008.604,44 | 0,00 | 0,00 | 3.008.604,44 |
| 113810000 | 09 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | - | 3.008.604,44 | 0,00 | 0,00 | 3.008.604,44 |
| 113819900 | 09 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO | - | 3.008.604,44 | 0,00 | 0,00 | 3.008.604,44 |
| 113819911 | (3) 09 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P) | P | 3.008.604,44 D | 0,00 | 0,00 | 3.008.604,44 D |
| 115000000 | 09 | ESTOQUES | - | 12.182.095,33 | 3.350.589,51 | 3.200.556,74 | 12.332.128,10 |
| 115600000 | 09 | ALMOXARIFADO | - | 12.182.095,33 | 3.350.589,51 | 3.200.556,74 | 12.332.128,10 |
| 115610000 | 09 | ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO | - | 12.182.095,33 | 3.350.589,51 | 3.200.556,74 | 12.332.128,10 |
| 115610100 | 09 | MATERIAL DE CONSUMO (P) | P P | 682.506,10 D | 731.499,85 | 148.318,60 | 1.265.687,35 D |
| 115610200 | 09 | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P) | P P | 0,00 D | 329.150,70 | 329.150,70 | 0,00 D |
| 115610500 | 09 | MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P) | P P | 11.499.589,23 D | 2.284.568,96 | 2.717.717,44 | 11.066.440,75 D |
| 115610700 | 09 | MATERIAL DE EXPEDIENTE (P) | P P | 0,00 D | 5.370,00 | 5.370,00 | 0,00 D |
| 115619900 | 09 | OUTROS - ALMOXARIFADO (P) | P P | 0,00 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 D |
| 120000000 | 09 | ATIVO NÃO-CIRCULANTE | - | 36.544.613,40 | 4.215.389,13 | 0,00 | 40.760.002,53 |
| 122000000 | 09 | INVESTIMENTOS | - | 3.411.202,87 | 0,00 | 0,00 | 3.411.202,87 |
| 122700000 | 09 | DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES | - | 3.411.202,87 | 0,00 | 0,00 | 3.411.202,87 |
| 122710000 | 09 | DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO | - | 3.411.202,87 | 0,00 | 0,00 | 3.411.202,87 |
| 122719900 | 09 | DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES (P) | P P | 3.411.202,87 D | 0,00 | 0,00 | 3.411.202,87 D |
| 123000000 | 09 | IMOBILIZADO | - | 33.133.410,53 | 4.215.389,13 | 0,00 | 37.348.799,66 |
| 123100000 | 09 | BENS MÓVEIS | - | 21.942.839,36 | 1.866.353,82 | 0,00 | 23.809.193,18 |
| 123110000 | 09 | BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO | - | 21.942.839,36 | 1.866.353,82 | 0,00 | 23.809.193,18 |
| 123110100 | 09 | MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | - | 12.064.094,87 | 1.839.599,92 | 0,00 | 13.903.694,79 |
| 123110102 | 09 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P) | P P | 30.790,00 D | 0,00 | 0,00 | 30.790,00 D |
| 123110103 | 09 | APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES | P P | 9.545.608,07 D | 1.839.599,92 | 0,00 | 11.385.207,99 D |
| 123110104 | 09 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES (P) | P P | 5.980,00 D | 0,00 | 0,00 | 5.980,00 D |
| 123110105 | 09 | EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P) | P P | 735,00 D | 0,00 | 0,00 | 735,00 D |
| 123110109 | 09 | MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P) | P P | 5.697,40 D | 0,00 | 0,00 | 5.697,40 D |
| 123110120 | 09 | MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS (P) | P P | 269.014,00 D | 0,00 | 0,00 | 269.014,00 D |
| 123110121 | 09 | EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P) | P P | 1.835.825,40 D | 0,00 | 0,00 | 1.835.825,40 D |
| 123110199 | 09 | OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P) | P P | 370.445,00 D | 0,00 | 0,00 | 370.445,00 D |
| 123110200 | 09 | BENS DE INFORMÁTICA | - | 2.440.739,37 | 26.753,90 | 0,00 | 2.467.493,27 |
| 123110201 | 09 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) | P P | 2.412.839,37 D | 0,00 | 0,00 | 2.412.839,37 D |
| 123110202 | 09 | EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P) | P P | 27.900,00 D | 26.753,90 | 0,00 | 54.653,90 D |
| 123110300 | 09 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | - | 2.000.117,71 | 0,00 | 0,00 | 2.000.117,71 |
| 123110301 | 09 | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P) | P P | 17.030,62 D | 0,00 | 0,00 | 17.030,62 D |
| 123110302 | 09 | MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P) | P P | 1.334,00 D | 0,00 | 0,00 | 1.334,00 D |
| 123110303 | 09 | MOBILIÁRIO EM GERAL (P) | P P | 1.981.753,09 D | 0,00 | 0,00 | 1.981.753,09 D |

Antonio Carlos R. Silva
Assessor Chefe de
Contabilidade e Orçamento

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.721.047-05

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matriculado: 10.477
Campos dos Goytacazes-RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Julho

Página 2

| CONTA ENT. TITULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
|---|--------|-------------------|----------------|----------------|-------------------|
| 123110400 09 | | 1.632.171,83 | 0,00 | 0,00 | 1.632.171,83 |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | | | | | |
| 123110404 09 | | 2.217,00 D | 0,00 | 0,00 | 2.217,00 D |
| 123110405 09 | | 129.031,53 D | 0,00 | 0,00 | 129.031,53 D |
| 123110499 09 | | 1.500.923,30 D | 0,00 | 0,00 | 1.500.923,30 D |
| VEÍCULOS | | | | | |
| 123110500 09 | | 3.778.015,58 | 0,00 | 0,00 | 3.778.015,58 |
| 123110501 09 | | 323.000,00 D | 0,00 | 0,00 | 323.000,00 D |
| 123110503 09 | | 3.455.015,58 D | 0,00 | 0,00 | 3.455.015,58 D |
| DEMAIS BENS MÓVEIS | | | | | |
| 123119900 09 | | 27.700,00 | 0,00 | 0,00 | 27.700,00 |
| 123119999 09 | | 27.700,00 D | 0,00 | 0,00 | 27.700,00 D |
| BENS IMÓVEIS | | | | | |
| 123200000 09 | | 11.190.571,17 | 2.349.035,31 | 0,00 | 13.539.606,48 |
| 123210000 09 | | 11.190.571,17 | 2.349.035,31 | 0,00 | 13.539.606,48 |
| 123210600 09 | | 11.190.571,17 | 2.349.035,31 | 0,00 | 13.539.606,48 |
| 123210601 09 | | 11.190.571,17 D | 2.349.035,31 | 0,00 | 13.539.606,48 D |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | |
| 200000000 09 | | (148.289.259,52) | 100.897.365,11 | 137.483.674,77 | (84.095.843,27) |
| 210000000 09 | | (42.546.393,53) | 100.897.365,11 | 137.483.674,77 | (79.132.703,19) |
| 211000000 09 | | (7.140.444,23) | 33.381.044,19 | 69.261.266,86 | (43.020.666,90) |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | | | | | |
| 211100000 09 | | (2.340.638,68) | 30.453.673,80 | 63.301.441,59 | (35.188.406,47) |
| 211110000 09 | | (2.340.638,68) | 30.453.673,80 | 63.301.441,59 | (35.188.406,47) |
| 211110100 09 | | (2.340.638,68) | 30.453.673,80 | 63.301.441,59 | (35.188.406,47) |
| 211110101 09 | | (2.340.638,68) C | 30.453.673,80 | 63.301.441,59 | (35.188.406,47) C |
| 211300000 09 | | 0,00 | 7.228,16 | 14.286,91 | (7.058,75) |
| 211310000 09 | | 0,00 | 7.228,16 | 14.286,91 | (7.058,75) |
| 211310100 09 | | 0,00 C | 7.228,16 | 14.286,91 | (7.058,75) C |
| 211400000 09 | | (4.799.805,55) | 2.920.142,23 | 5.945.538,36 | (7.825.201,68) |
| 211410000 09 | | (4.799.805,55) | 0,00 | 0,00 | (4.799.805,55) |
| 211419800 09 | | (4.799.805,55) | 0,00 | 0,00 | (4.799.805,55) |
| 211419801 09 | | (4.799.805,55) C | 0,00 | 0,00 | (4.799.805,55) C |
| 211450000 09 | | 0,00 | 2.920.142,23 | 5.945.538,36 | (3.025.396,13) |
| 211450300 09 | | 0,00 | 2.920.142,23 | 5.945.538,36 | (3.025.396,13) |
| 211450301 09 | | 0,00 C | 2.920.142,23 | 5.945.538,36 | (3.025.396,13) C |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | | | | | |
| 213000000 09 | | (6.746.451,95) | 49.727.473,36 | 50.020.861,41 | (7.039.840,00) |
| 213100000 09 | | (6.746.451,95) | 49.727.473,36 | 50.020.861,41 | (7.039.840,00) |
| 213110000 09 | | (6.746.451,95) | 49.727.473,36 | 50.020.861,41 | (7.039.840,00) |
| FORNECEDORES NACIONAIS A CURTO PRAZO | | | | | |
| 213110100 09 | | (6.718.796,43) | 49.684.941,04 | 49.978.329,09 | (7.012.184,48) |
| 213110101 (3) 09 | | (1.606.437,55) C | 3.321.336,23 | 3.201.602,34 | (1.486.703,66) C |
| 213110109 (3) 09 | | (5.112.358,88) C | 46.363.604,81 | 46.776.726,75 | (5.525.480,82) C |
| 213110300 09 | | (27.655,52) | 42.532,32 | 42.532,32 | (27.655,52) |
| 213110309 09 | | (27.655,52) C | 42.532,32 | 42.532,32 | (27.655,52) C |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | | | | | |
| 218000000 09 | | (28.659.497,35) | 17.788.847,56 | 18.201.546,50 | (29.072.196,29) |
| 218800000 09 | | (28.325.221,03) | 10.403.239,85 | 10.378.772,12 | (28.300.753,30) |
| 218810000 09 | | (316.631,27) | 4.077.468,60 | 4.076.827,61 | (315.990,28) |
| 218810100 09 | | (213.040,91) | 4.073.710,50 | 4.073.069,51 | (212.399,92) |
| 218810111 (3) 09 | | (190.491,41) C | 207.913,99 | 207.273,00 | (189.850,42) C |
| 218810113 (3) 09 | | 0,00 C | 73.347,41 | 73.347,41 | 0,00 C |
| RENTES E OBRIGAÇÕES DE PAGAR A CURTO PRAZO | | | | | |
| 218810114 (3) 09 | | (2.702,73) C | 1.857,50 | 1.857,50 | (2.702,73) C |
| 218810115 (3) 09 | | 0,00 C | 1.763.852,46 | 1.763.852,46 | 0,00 C |
| 218810116 09 | | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 218810199 (3) 09 | | (19.846,77) C | 2.026.739,14 | 2.026.739,14 | (19.846,77) C |
| 218810300 09 | | (103.590,36) | 3.758,10 | 3.758,10 | (103.590,36) |
| 218810302 (3) 09 | | (103.590,36) C | 3.758,10 | 3.758,10 | (103.590,36) C |
| VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS | | | | | |
| 218820000 09 | | 0,00 | 2.920.142,23 | 2.920.142,28 | (0,05) |
| 218820100 09 | | 0,00 | 2.920.142,23 | 2.920.142,28 | (0,05) |
| 218820101 09 | | 0,00 C | 2.920.142,23 | 2.920.142,28 | (0,05) C |
| VALORES RESTITUÍVEIS - INTEROFSS - UNIÃO | | | | | |
| 218830000 09 | | (26.513.428,42) | 3.148.300,43 | 3.141.563,21 | (26.506.691,20) |
| 218830100 09 | | (26.513.428,42) | 3.148.300,43 | 3.141.563,21 | (26.506.691,20) |
| 218830102 09 | | (2.109.102,74) C | 166.577,74 | 159.779,45 | (2.102.304,45) C |
| 218830104 09 | | (24.404.325,68) C | 2.981.722,69 | 2.981.783,76 | (24.404.386,75) C |
| 218850000 09 | | (1.495.161,34) | 257.328,59 | 240.239,02 | (1.478.071,77) |

Antonia Carolina R. Silva
Assessoria de Chefe de
Contabilidade e Orçamento

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-65

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Mun. de Saúde
Matrícula: 48.407
Campos dos Goytacazes - RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Julho

Página 3

| CONTA ENT. TITULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
|--------------------|---|--------------------------|----------------|--------------|----------------------|
| 218850100 09 | CONSIGNAÇÕES (F) | - (1.495.161,34) | 257.328,59 | 240.239,02 | (1.478.071,77) |
| 218850108 09 | ISS (F) | P F (1.495.161,34) C | 257.328,59 | 240.239,02 | (1.478.071,77) C |
| 218900000 09 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | - (334.276,32) | 7.385.607,71 | 7.822.774,38 | (771.442,99) |
| 218910000 09 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | - (334.276,32) | 632.927,45 | 1.070.094,12 | (771.442,99) |
| 218910100 09 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | - (266.552,28) | 454.800,00 | 887.966,67 | (699.718,95) |
| 218910101 (3) 09 | INDENIZAÇÕES A SERVIDORES (F) | P F 0,00 C | 0,00 | 68.966,67 | (68.966,67) C |
| 218910102 (3) 09 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F) | P F (266.552,28) C | 454.800,00 | 819.000,00 | (630.752,28) C |
| 218910200 (3) 09 | DIÁRIAS A PAGAR (F) | P F (19.800,00) C | 0,00 | 0,00 | (19.800,00) C |
| 218910300 (3) 09 | SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F) | P F 0,00 C | 15.001,10 | 19.001,10 | (4.000,00) C |
| 218911300 (3) 09 | TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR (F) | P F (47.924,04) C | 163.126,35 | 163.126,35 | (47.924,04) C |
| 218920000 09 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS | - 0,00 | 6.752.680,26 | 6.752.680,26 | 0,00 |
| 218929900 09 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | - 0,00 | 6.752.680,26 | 6.752.680,26 | 0,00 |
| 218929901 (3) 09 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (F) | P F 0,00 C | 6.752.680,26 | 6.752.680,26 | 0,00 C |
| 230000000 09 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - (105.742.865,99) | 0,00 | 0,00 | (105.742.865,99) |
| 237000000 09 | RESULTADOS ACUMULADOS | - (105.742.865,99) | 0,00 | 0,00 | (105.742.865,99) |
| 237100000 09 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | - (105.742.865,99) | 0,00 | 0,00 | (105.742.865,99) |
| 237110000 09 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | - 2.396.693.960,09 | 0,00 | 0,00 | 2.396.693.960,09 |
| 237110100 09 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P P 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 237110200 09 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P P 2.396.694.410,73 C | 0,00 | 0,00 | 2.396.694.410,73 C |
| 237110300 09 | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - (450,64) | 0,00 | 0,00 | (450,64) |
| 237110302 09 | AJUSTES DECORRENTES DA INCORPORAÇÃO/DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | P P (450,64) C | 0,00 | 0,00 | (450,64) C |
| 237110303 09 | DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P P 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 237120000 09 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS | - (1.341.430.497,29) | 0,00 | 0,00 | (1.341.430.497,29) |
| 237120100 09 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P P 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 237120200 09 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P P (1.341.430.497,29) C | 0,00 | 0,00 | (1.341.430.497,29) C |
| 237130000 09 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO | - (919.367.806,98) | 0,00 | 0,00 | (919.367.806,98) |
| 237130100 09 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P P 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 237130200 09 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P P (919.367.806,98) C | 0,00 | 0,00 | (919.367.806,98) C |
| 237140000 09 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO | - (269.161.099,20) | 0,00 | 0,00 | (269.161.099,20) |
| 237140100 09 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P P 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 237140200 09 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P P (269.161.099,20) C | 0,00 | 0,00 | (269.161.099,20) C |
| 237150000 09 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO | - 27.522.577,39 | 0,00 | 0,00 | 27.522.577,39 |
| 237150100 09 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P P 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 237150200 09 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P P 27.522.577,39 C | 0,00 | 0,00 | 27.522.577,39 C |
| 300000000 09 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | - 380.556.795,11 | 124.108.284,12 | 4.127,59 | 504.660.951,64 |
| 310000000 09 | PESSOAL E ENCARGOS | - 187.724.592,39 | 66.018.414,57 | 0,00 | 253.743.006,96 |
| 311000000 09 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | - 180.950.561,63 | 63.301.441,59 | 0,00 | 244.252.003,22 |
| 311100000 09 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS | - 179.550.427,95 | 62.329.681,78 | 0,00 | 241.880.109,73 |
| 311110000 09 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO | - 179.550.427,95 | 62.329.681,78 | 0,00 | 241.880.109,73 |
| 311110100 09 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS | - 168.962.427,95 | 62.329.681,78 | 0,00 | 231.292.109,73 |
| 311110101 (36) 09 | VENCIMENTOS E SALÁRIOS | P - 157.906.954,68 D | 62.329.681,78 | 0,00 | 220.236.636,46 D |
| 311110102 (36) 09 | 13º SALÁRIO | P - 11.055.473,27 D | 0,00 | 0,00 | 11.055.473,27 D |
| 311110200 09 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS | - 10.588.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.588.000,00 |
| 311110299 (36) 09 | OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS | P - 10.588.000,00 D | 0,00 | 0,00 | 10.588.000,00 D |
| 311200000 09 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS | - 1.400.133,68 | 971.759,81 | 0,00 | 2.371.893,49 |
| 311210000 09 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO | - 1.400.133,68 | 971.759,81 | 0,00 | 2.371.893,49 |
| 311210400 09 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | - 1.400.133,68 | 971.759,81 | 0,00 | 2.371.893,49 |
| 311210499 (36) 09 | OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO | P - 1.400.133,68 D | 971.759,81 | 0,00 | 2.371.893,49 D |
| 312000000 09 | ENCARGOS PATRONAIS | - 6.774.030,76 | 2.716.972,98 | 0,00 | 9.491.003,74 |
| 312100000 09 | ENCARGOS PATRONAIS - RPPS | - 6.774.030,76 | 2.716.972,98 | 0,00 | 9.491.003,74 |
| 312150000 09 | ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO | - 6.774.030,76 | 2.716.972,98 | 0,00 | 9.491.003,74 |

Antonia Cláudia R. Silva
Assessoria Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39116 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Mun. de Saúde
Matricula: 48.407
Campos dos Goytacazes-RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116894/0001-61

Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Julho

Página 4

| CONTA ENT. TITULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
|--------------------|--|----------------------|---------------|----------|------------------|
| 31215990 (36)09 | OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS | P - 6.774.030,76 D | 2.716.972,98 | 0,00 | 9.491.003,74 D |
| 320000000 09 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | - 8.020.362,35 | 3.242.852,29 | 0,00 | 11.263.214,64 |
| 329000000 09 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | - 8.020.362,35 | 3.242.852,29 | 0,00 | 11.263.214,64 |
| 329100000 09 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL | - 8.020.362,35 | 3.242.852,29 | 0,00 | 11.263.214,64 |
| 329110000 09 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO-FAMÍLIA | - 36.761,97 | 14.286,91 | 0,00 | 51.048,88 |
| 329111201 (36)09 | SALÁRIO-FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL | P - 36.761,97 D | 14.286,91 | 0,00 | 51.048,88 D |
| 329119900 (36)09 | DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS | P - 7.983.600,38 D | 3.228.565,38 | 0,00 | 11.212.165,76 D |
| 330000000 09 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | - 181.277.991,89 | 54.573.366,55 | 3.144,88 | 235.848.213,56 |
| 331000000 09 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | - 21.989.364,85 | 2.866.563,49 | 0,00 | 24.855.928,34 |
| 331100000 09 | CONSUMO DE MATERIAL | - 20.965.722,35 | 2.866.563,49 | 0,00 | 23.832.285,84 |
| 331110000 09 | CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO | - 20.965.722,35 | 2.866.563,49 | 0,00 | 23.832.285,84 |
| 331110300 (36)09 | GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS | P - 180.660,20 D | 51.320,50 | 0,00 | 231.980,70 D |
| 331112500 (36)09 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS | P - 14.814,80 D | 0,00 | 0,00 | 14.814,80 D |
| 331119900 (36)09 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | P - 20.770.247,35 D | 2.815.242,99 | 0,00 | 23.585.490,34 D |
| 331200000 09 | DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO | - 1.023.642,50 | 0,00 | 0,00 | 1.023.642,50 |
| 331210000 09 | DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO | - 1.023.642,50 | 0,00 | 0,00 | 1.023.642,50 |
| 331219900 (36)09 | OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | P - 1.023.642,50 D | 0,00 | 0,00 | 1.023.642,50 D |
| 332000000 09 | SERVIÇOS | - 159.288.627,04 | 51.706.803,06 | 3.144,88 | 210.992.285,22 |
| 332100000 09 | DIÁRIAS | - 35.600,00 | 0,00 | 0,00 | 35.600,00 |
| 332110000 09 | DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO | - 35.600,00 | 0,00 | 0,00 | 35.600,00 |
| 332110100 (36)09 | DIÁRIAS PESSOAL CIVIL | P - 35.600,00 D | 0,00 | 0,00 | 35.600,00 D |
| 332200000 09 | SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | - 16.051.850,77 | 3.940.362,12 | 3.144,88 | 19.989.068,01 |
| 332210000 09 | SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO | - 16.051.850,77 | 3.940.362,12 | 3.144,88 | 19.989.068,01 |
| 332211500 (36)09 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | P - 14.243.787,23 D | 3.089.571,74 | 3.144,88 | 17.330.214,09 D |
| 332212100 (36)09 | LOCAÇÕES | P - 177.063,54 D | 31.790,38 | 0,00 | 208.853,92 D |
| 332219900 (36)09 | OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA | P - 1.631.000,00 D | 819.000,00 | 0,00 | 2.450.000,00 D |
| 332300000 09 | SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | - 143.201.176,27 | 47.766.440,94 | 0,00 | 190.967.617,21 |
| 332310000 09 | SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO | - 136.244.776,21 | 41.013.760,68 | 0,00 | 177.258.536,89 |
| 332310600 (36)09 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO | P - 56.856,68 D | 0,00 | 0,00 | 56.856,68 D |
| 332310700 (36)09 | SERVIÇOS DE APOIO | P - 27.675,00 D | 0,00 | 0,00 | 27.675,00 D |
| 332310800 (36)09 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS | P - 1.241.307,45 D | 209.378,83 | 0,00 | 1.450.686,28 D |
| 332310900 (36)09 | SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO | P - 1.070.119,73 D | 276.767,92 | 0,00 | 1.346.887,65 D |
| 332311000 (36)09 | LOCAÇÕES | P - 219.078,00 D | 36.513,00 | 0,00 | 255.591,00 D |
| 332313100 (36)09 | SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS | P - 121.663.637,92 D | 38.479.794,23 | 0,00 | 160.143.432,15 D |
| 332313200 (36)09 | SERVIÇOS BANCÁRIOS | P - 77,00 D | 0,00 | 0,00 | 77,00 D |
| 332314000 (36)09 | SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS | P - 59.183,40 D | 11.836,68 | 0,00 | 71.020,08 D |
| 332315100 (36)09 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | P - 33.484,83 D | 9.211,61 | 0,00 | 42.696,44 D |
| 332319900 (36)09 | OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA | P - 11.873.356,20 D | 1.990.258,41 | 0,00 | 13.863.614,61 D |
| 332320000 09 | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS | - 6.956.400,06 | 6.752.680,26 | 0,00 | 13.709.080,32 |
| 332329900 (36)09 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ | P - 6.956.400,06 D | 6.752.680,26 | 0,00 | 13.709.080,32 D |
| 340000000 09 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | - 30.729,67 | 8,08 | 0,00 | 30.737,75 |
| 342000000 09 | JUROS E ENCARGOS DE MORA | - 30.729,67 | 8,08 | 0,00 | 30.737,75 |
| 342300000 09 | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | - 30.729,67 | 8,08 | 0,00 | 30.737,75 |
| 342310000 09 | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO | - 30.729,67 | 8,08 | 0,00 | 30.737,75 |
| 342310100 09 | JUROS DE MORA | - 30.729,67 | 8,08 | 0,00 | 30.737,75 |
| 342310102 (36)09 | JUROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | P - 30.729,67 D | 8,08 | 0,00 | 30.737,75 D |
| 350000000 09 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | - 2.668.363,61 | 163.126,35 | 0,00 | 2.831.489,96 |
| 351000000 09 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | - 1.749.605,52 | 0,00 | 0,00 | 1.749.605,52 |
| 351100000 09 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | - 1.749.605,52 | 0,00 | 0,00 | 1.749.605,52 |
| 351120000 09 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS | - 1.749.605,52 | 0,00 | 0,00 | 1.749.605,52 |
| 351120200 (30)09 | REPASSE CONCEDIDO | P - 1.749.605,52 D | 0,00 | 0,00 | 1.749.605,52 D |
| 353000000 09 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | - 918.758,09 | 163.126,35 | 0,00 | 1.081.884,44 |
| 353100000 09 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | - 918.758,09 | 163.126,35 | 0,00 | 1.081.884,44 |

Antonia Claudir R. Silva
Assessor Especial de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39116 - CRC/RJ 127345/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Adjunto de Saúde
Matrícula: 48.487
Campos dos Goytacazes - RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Julho

Página 5

| CONTA ENT. TITULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
|---|--------|--------------------|----------------|---------------|--------------------|
| SEM FINS LUCRATIVOS | | | | | |
| 353110000 | 09 | 918.758,09 | 163.126,35 | 0,00 | 1.081.884,44 |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO | | | | | |
| 353119900 | (36)09 | 918.758,09 D | 163.126,35 | 0,00 | 1.081.884,44 D |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | | | | | |
| 390000000 | 09 | 834.755,20 | 110.516,28 | 982,71 | 944.288,77 |
| OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | | | | |
| 394000000 | 09 | 834.755,20 | 110.516,28 | 982,71 | 944.288,77 |
| 394900000 | 09 | 834.755,20 | 110.516,28 | 982,71 | 944.288,77 |
| 394910000 | (36)09 | 266.955,20 D | 41.549,61 | 982,71 | 307.522,10 D |
| 394950000 | (36)09 | 567.800,00 D | 68.966,67 | 0,00 | 636.766,67 D |
| 399000000 | 09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | | | | |
| 399600000 | 09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS | | | | | |
| 399610000 | (36)09 | 0,00 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 D |
| INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - P CONSOLIDAÇÃO | | | | | |
| 400000000 | 09 | (466.709.585,23) | 3.699,42 | 73.346.977,71 | (540.052.863,52) |
| 440000000 | 09 | (6.140.562,68) | 0,00 | 1.712.221,51 | (7.852.784,19) |
| VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | | | | | |
| 445000000 | 09 | (6.140.562,68) | 0,00 | 1.712.221,51 | (7.852.784,19) |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | | | | |
| 445100000 | 09 | (6.140.562,68) | 0,00 | 1.712.221,51 | (7.852.784,19) |
| 445110000 | (36)09 | (6.140.562,68) C | 0,00 | 1.712.221,51 | (7.852.784,19) C |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO | | | | | |
| 450000000 | 09 | (452.591.265,41) | 3.699,42 | 70.558.431,58 | (523.145.997,57) |
| 451000000 | 09 | (236.394.994,95) | 3.699,42 | 45.513.164,96 | (281.904.460,49) |
| 451100000 | 09 | (236.394.994,95) | 3.699,42 | 45.513.164,96 | (281.904.460,49) |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | | | | | |
| 451120000 | 09 | (236.394.994,95) | 3.699,42 | 45.513.164,96 | (281.904.460,49) |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
| 451120000 | 09 | (236.394.994,95) | 3.699,42 | 45.513.164,96 | (281.904.460,49) |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS | | | | | |
| 451120200 | (36)09 | (236.394.994,95) C | 3.699,42 | 45.513.164,96 | (281.904.460,49) C |
| 452000000 | 09 | (211.968.747,12) | 0,00 | 24.760.619,66 | (236.729.366,78) |
| 452100000 | 09 | (211.968.747,12) | 0,00 | 24.760.619,66 | (236.729.366,78) |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | | | | | |
| 452100000 | 09 | (211.968.747,12) | 0,00 | 24.760.619,66 | (236.729.366,78) |
| TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS | | | | | |
| 452130000 | 09 | (198.274.314,88) | 0,00 | 21.008.653,14 | (219.282.968,02) |
| TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO | | | | | |
| 452130700 | (36)09 | (157.876.792,87) C | 0,00 | 21.008.653,14 | (178.885.446,01) C |
| 452139900 | (36)09 | (40.397.522,01) C | 0,00 | 0,00 | (40.397.522,01) C |
| 452140000 | 09 | (13.694.432,24) | 0,00 | 3.751.966,52 | (17.446.398,76) |
| TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - INTER OFSS - ESTADO | | | | | |
| 452149900 | (36)09 | (13.694.432,24) C | 0,00 | 3.751.966,52 | (17.446.398,76) C |
| 459000000 | 09 | (4.227.523,34) | 0,00 | 284.646,96 | (4.512.170,30) |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | | | | | |
| 459100000 | 09 | (4.227.523,34) | 0,00 | 284.646,96 | (4.512.170,30) |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | | | | | |
| 459110000 | 09 | (4.227.523,34) | 0,00 | 284.646,96 | (4.512.170,30) |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO | | | | | |
| 459110100 | (36)09 | (4.227.523,34) C | 0,00 | 284.646,96 | (4.512.170,30) C |
| 460000000 | 09 | (3.748,64) | 0,00 | 0,00 | (3.748,64) |
| 464000000 | 09 | (3.748,64) | 0,00 | 0,00 | (3.748,64) |
| 464100000 | 09 | (3.748,64) | 0,00 | 0,00 | (3.748,64) |
| 464110000 | (36)09 | (3.748,64) C | 0,00 | 0,00 | (3.748,64) C |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO | | | | | |
| 490000000 | 09 | (7.974.008,50) | 0,00 | 1.076.324,62 | (9.050.333,12) |
| OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | | | |
| 499000000 | 09 | (7.974.008,50) | 0,00 | 1.076.324,62 | (9.050.333,12) |
| DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | | | |
| 499600000 | 09 | (271,36) | 0,00 | 38,42 | (309,78) |
| INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS | | | | | |
| 499610000 | 09 | (271,36) | 0,00 | 38,42 | (309,78) |
| INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO | | | | | |
| 499610200 | (36)09 | (271,36) C | 0,00 | 38,42 | (309,78) C |
| 499900000 | 09 | (7.973.737,14) | 0,00 | 1.076.286,20 | (9.050.023,34) |
| VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | | | | | |
| 499910000 | (36)09 | (7.973.737,14) C | 0,00 | 1.076.286,20 | (9.050.023,34) C |
| VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO | | | | | |
| 500000000 | 09 | 2.382.226.113,80 | 307.420.493,69 | 89.030.241,38 | 2.600.616.366,11 |
| CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | | | | | |
| 520000000 | 09 | 2.358.138.739,01 | 307.420.493,69 | 89.030.241,38 | 2.576.528.991,32 |
| 521000000 | 09 | 183.067.673,89 | 48.594.773,24 | 0,00 | 231.662.447,13 |
| 521100000 | 09 | 183.067.673,89 | 0,00 | 0,00 | 183.067.673,89 |
| 521110000 | (6)09 | 183.067.673,89 D | 0,00 | 0,00 | 183.067.673,89 D |

Antonia Claudete R. Silva
Assessoria de Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - R.C./R.J 127545/03

Lidna Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-68

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Mun. de Saúde
Matricula: 49.407
Campos dos Goytacazes - RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Julho

Página 6

| CONTA ENT. TITULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
|--------------------|---|------------------------|----------------|----------------|--------------------|
| 521200000 09 | ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA | - 0,00 | 48.594.773,24 | 0,00 | 48.594.773,24 |
| 521210000 09 | PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA | - 0,00 | 48.594.773,24 | 0,00 | 48.594.773,24 |
| 521210100 (6) 09 | REESTIMATIVA | 0 - 0,00 D | 48.594.773,24 | 0,00 | 48.594.773,24 D |
| 522000000 09 | FIXAÇÃO DA DESPESA | - 2.175.071.065,12 | 258.825.720,45 | 89.030.241,38 | 2.344.866.544,19 |
| 522100000 09 | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | - 787.487.651,86 | 120.267.646,74 | 60.133.823,37 | 847.621.475,23 |
| 522110000 09 | DOTAÇÃO INICIAL | - 656.733.673,89 | 0,00 | 0,00 | 656.733.673,89 |
| 522110100 (7) 09 | CRÉDITO INICIAL | 0 - 656.733.673,89 D | 0,00 | 0,00 | 656.733.673,89 D |
| 522120000 09 | DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO | - 193.736.759,12 | 60.133.823,37 | 0,00 | 253.870.582,49 |
| 522120100 (8) 09 | CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR | 0 - 193.736.759,12 D | 60.133.823,37 | 0,00 | 253.870.582,49 D |
| 522130000 09 | DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE | - 0,00 | 60.133.823,37 | 60.133.823,37 | 0,00 |
| 522130100 (8) 09 | SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR | 0 - 95.298.092,87 D | 9.307.466,04 | 0,00 | 104.605.558,91 D |
| 522130200 (8) 09 | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 0 - 42.945.535,46 D | 50.826.357,33 | 0,00 | 93.771.892,79 D |
| 522130300 (8) 09 | ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | 0 - 55.493.130,79 D | 0,00 | 0,00 | 55.493.130,79 D |
| 522139900 (8) 09 | VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE | 0 - (193.736.759,12) C | 0,00 | 60.133.823,37 | (253.870.582,49) C |
| 522190000 09 | CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO | - (62.982.781,15) | 0,00 | 0,00 | (62.982.781,15) |
| 522190400 (8) 09 | (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES | 0 - (62.982.781,15) C | 0,00 | 0,00 | (62.982.781,15) C |
| 522900000 09 | OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA | - 1.387.583.413,26 | 138.558.073,71 | 28.896.418,01 | 1.497.245.068,96 |
| 522910000 09 | PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA | - 709.068.346,47 | 78.633.561,49 | 21.762.179,23 | 765.939.728,73 |
| 522910100 (7) 09 | PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS | 0 - 772.815.153,83 D | 78.633.561,49 | 0,00 | 851.448.715,32 D |
| 522910300 (7) 09 | (-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO | 0 - (63.746.807,36) C | 0,00 | 21.762.179,23 | (85.508.986,59) C |
| 522920000 09 | EMPENHOS POR EMISSÃO | - 678.515.066,79 | 59.924.512,22 | 7.134.238,78 | 731.305.340,23 |
| 522920100 09 | EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO | - 678.515.066,79 | 59.924.512,22 | 7.134.238,78 | 731.305.340,23 |
| 522920101 (9) 09 | EMISSÃO DE EMPENHOS | 0 - 679.781.635,71 D | 59.924.512,22 | 0,00 | 739.706.147,93 D |
| 522920103 (11) 09 | (-)ANULAÇÃO DE EMPENHOS | 0 - (1.266.568,92) C | 0,00 | 7.134.238,78 | (8.400.807,70) C |
| 530000000 09 | INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR | - 24.087.374,79 | 0,00 | 0,00 | 24.087.374,79 |
| 531000000 09 | INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | - 1.575.153,61 | 0,00 | 0,00 | 1.575.153,61 |
| 531100000 (9) 09 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS | 0 - 1.575.153,61 D | 0,00 | 0,00 | 1.575.153,61 D |
| 531700000 (9) 09 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 0 - 0,00 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 D |
| 532000000 09 | INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | - 22.512.221,18 | 0,00 | 0,00 | 22.512.221,18 |
| 532100000 (9) 09 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS | 0 - 8.351.523,82 D | 0,00 | 0,00 | 8.351.523,82 D |
| 532200000 (9) 09 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0 - 14.160.697,36 D | 0,00 | 0,00 | 14.160.697,36 D |
| 532700000 (9) 09 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 0 - 0,00 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 D |
| 600000000 09 | CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | - (2.382.226.113,80) | 724.851.795,47 | 943.242.047,78 | (2.600.616.366,11) |
| 620000000 09 | EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO | - (2.358.138.739,01) | 724.622.994,80 | 943.013.247,11 | (2.576.528.991,32) |
| 621000000 09 | EXECUÇÃO DA RECEITA | - (183.067.673,89) | 26.472.879,59 | 75.067.652,83 | (231.662.447,13) |
| 621100000 (5) 09 | RECEITA A REALIZAR | 0 - 35.041.907,27 C | 26.472.879,59 | 48.594.773,24 | 12.920.013,62 C |
| 621200000 (6) 09 | RECEITA REALIZADA | 0 - (218.109.581,16) C | 0,00 | 26.472.879,59 | (244.582.460,75) C |
| 622000000 09 | EXECUÇÃO DA DESPESA | - (2.175.071.065,12) | 698.150.115,21 | 867.945.594,28 | (2.344.866.544,19) |
| 622100000 09 | DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO | - (787.487.651,86) | 384.824.718,96 | 444.958.542,33 | (847.621.475,23) |
| 622110000 (7) 09 | CRÉDITO DISPONÍVEL | 0 - (78.419.305,39) C | 78.633.561,49 | 81.896.002,60 | (81.681.746,50) C |
| 622120000 09 | CRÉDITO INDISPONÍVEL | - (30.553.279,68) | 81.686.691,45 | 85.767.800,27 | (34.634.388,50) |
| 622120200 (26) 09 | CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO | 0 - (30.553.279,68) C | 81.686.691,45 | 85.767.800,27 | (34.634.388,50) C |
| 622130000 09 | CRÉDITO UTILIZADO | - (678.515.066,79) | 224.504.466,02 | 277.294.739,46 | (731.305.340,23) |
| 622130100 (27) 09 | CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | 0 - (310.584.055,53) C | 134.232.012,74 | 59.931.640,91 | (236.283.683,70) C |
| 622130300 (27) 09 | CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR | 0 - (60.475,14) C | 90.265.324,59 | 127.104.902,65 | (36.900.053,20) C |
| 622130400 (27) 09 | CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO | 0 - (367.870.536,12) C | 7.128,69 | 90.258.195,90 | (458.121.603,33) C |
| 622900000 09 | OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA | - (1.387.583.413,26) | 313.325.396,25 | 422.987.051,95 | (1.497.245.068,96) |
| 622910000 09 | DESPESA PRÉ-EMPENHADA | - (709.068.346,47) | 88.820.930,23 | 145.692.312,49 | (765.939.728,73) |
| 622910100 (7) 09 | PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR | 0 - (30.553.279,68) C | 81.686.691,45 | 85.767.800,27 | (34.634.388,50) C |
| 622910200 (7) 09 | PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS | 0 - (678.515.066,79) C | 59.924.512,22 | 7.134.238,78 | (731.305.340,23) C |
| 622920000 09 | EMISSÃO DE EMPENHO | - (678.515.066,79) | 224.504.466,02 | 277.294.739,46 | (731.305.340,23) |
| 622920100 09 | EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO | - (678.515.066,79) | 224.504.466,02 | 277.294.739,46 | (731.305.340,23) |
| 622920101 (28) 09 | EMPENHOS A LIQUIDAR | 0 - (310.584.055,53) C | 134.232.012,74 | 59.931.640,91 | (236.283.683,70) C |
| 622920103 (29) 09 | EMPENHOS LIQUIDADOS | 0 - (60.475,14) C | 90.265.324,59 | 127.104.902,65 | (36.900.053,20) C |
| 622920104 (16) 09 | EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS | 0 - (367.870.536,12) C | 7.128,69 | 90.258.195,90 | (458.121.603,33) C |
| 630000000 09 | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | - (24.087.374,79) | 228.800,67 | 228.800,67 | (24.087.374,79) |
| 631000000 09 | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | - (1.575.153,61) | 0,00 | 0,00 | (1.575.153,61) |
| 631100000 (15) 09 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR | 0 - 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 631300000 (14) 09 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS AO PAGAR | - 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 631400000 (16) 09 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS | 0 - (1.575.153,61) C | 0,00 | 0,00 | (1.575.153,61) C |

Antonia Clara R. Silva
Assessoria de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 39117 - CPF: 075.781.047-06
Campos dos Goytacazes - RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61
Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Julho

Página 7

| CONTA ENT. | TÍTULOS | GR/ISFSALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
|------------|--|-----------------------|----------------|----------------|--------------------|
| 631700000 | 09 RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | O - 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 631710000 | (15)09 RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | - 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 632000000 | 09 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | - (22.512.221,18) | 228.800,67 | 228.800,67 | (22.512.221,18) |
| 632100000 | (14)09 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR | O - (14.160.697,36) C | 228.800,67 | 0,00 | (13.931.896,69) C |
| 632200000 | (16)09 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS | O - (8.347.775,18) C | 0,00 | 228.800,67 | (8.576.575,85) C |
| 632700000 | (27)09 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | O - 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 632900000 | 09 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS | - (3.748,64) | 0,00 | 0,00 | (3.748,64) |
| 632990000 | (17)09 OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR | O - (3.748,64) C | 0,00 | 0,00 | (3.748,64) C |
| 700000000 | 09 CONTROLES DEVEDORES | - 1.270.679.660,64 | 194.167.939,96 | 105.871.905,58 | 1.358.975.695,02 |
| 710000000 | 09 ATOS POTENCIAIS | - 98.848.214,92 | 5.923.014,84 | 0,00 | 104.771.229,76 |
| 711000000 | 09 ATOS POTENCIAIS ATIVOS | - 4.236.260,00 | 0,00 | 0,00 | 4.236.260,00 |
| 711200000 | 09 DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | - 4.145.600,00 | 0,00 | 0,00 | 4.145.600,00 |
| 711210000 | 09 DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO | - 4.145.600,00 | 0,00 | 0,00 | 4.145.600,00 |
| 711210100 | 09 DIREITOS CONVENIADOS | C - 4.145.600,00 D | 0,00 | 0,00 | 4.145.600,00 D |
| 711300000 | 09 DIREITOS CONTRATUAIS | - 90.660,00 | 0,00 | 0,00 | 90.660,00 |
| 711310000 | 09 DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO | - 90.660,00 | 0,00 | 0,00 | 90.660,00 |
| 711310400 | 09 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS | C - 90.660,00 D | 0,00 | 0,00 | 90.660,00 D |
| 712000000 | 09 ATOS POTENCIAIS PASSIVO | - 94.611.954,92 | 5.923.014,84 | 0,00 | 100.534.969,76 |
| 712200000 | 09 OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | - 3.912.628,03 | 485.647,74 | 0,00 | 4.398.275,77 |
| 712210000 | 09 OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO | - 3.912.628,03 | 485.647,74 | 0,00 | 4.398.275,77 |
| 712210100 | 09 OBRIGAÇÕES CONVENIADAS | C - 3.912.628,03 D | 485.647,74 | 0,00 | 4.398.275,77 D |
| 712300000 | 09 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | - 90.699.326,89 | 5.437.367,10 | 0,00 | 96.136.693,99 |
| 712310000 | 09 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO | - 90.699.326,89 | 5.437.367,10 | 0,00 | 96.136.693,99 |
| 712310200 | 09 CONTRATOS DE SERVIÇOS | C - 54.991.186,82 D | 0,00 | 0,00 | 54.991.186,82 D |
| 712310300 | 09 CONTRATOS DE ALUGUÉIS | C - 791.198,48 D | 39.510,00 | 0,00 | 830.708,48 D |
| 712310400 | 09 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS | C - 34.916.941,59 D | 5.397.857,10 | 0,00 | 40.314.798,69 D |
| 720000000 | 09 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | - 1.083.039.381,68 | 188.229.167,02 | 105.868.147,48 | 1.165.400.401,22 |
| 721000000 | 09 DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO | - 613.348.776,16 | 188.229.167,02 | 105.868.147,48 | 695.709.795,70 |
| 721100000 | 09 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS | - 613.348.776,16 | 188.229.167,02 | 105.868.147,48 | 695.709.795,70 |
| 721110000 | 09 RECURSOS ORDINÁRIOS | C - 235.885.426,13 D | 54.850.594,11 | 9.329.957,45 | 281.406.062,79 D |
| 721120000 | 09 RECURSOS VINCULADOS | C - 314.579.480,64 D | 122.999.898,50 | 96.538.190,03 | 341.041.189,11 D |
| 721130000 | 09 RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | C - 62.883.869,39 D | 10.378.674,41 | 0,00 | 73.262.543,80 D |
| 722000000 | 09 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA | - 469.690.605,52 | 0,00 | 0,00 | 469.690.605,52 |
| 722100000 | 09 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO | - 469.690.605,52 | 0,00 | 0,00 | 469.690.605,52 |
| 722110000 | 09 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO | - 469.690.605,52 | 0,00 | 0,00 | 469.690.605,52 |
| 722110200 | 09 CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS | - 467.941.000,00 | 0,00 | 0,00 | 467.941.000,00 |
| 722110201 | (33)09 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL | C - 467.941.000,00 D | 0,00 | 0,00 | 467.941.000,00 D |
| 722110300 | 09 PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER | - 1.749.605,52 | 0,00 | 0,00 | 1.749.605,52 |
| 722110302 | (33)09 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - ADICIONAL | C - 1.749.605,52 D | 0,00 | 0,00 | 1.749.605,52 D |
| 790000000 | 09 OUTROS CONTROLES | - 88.792.064,04 | 15.758,10 | 3.758,10 | 88.804.064,04 |
| 791000000 | 09 RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS | - 0,00 | 3.758,10 | 3.758,10 | 0,00 |
| 791100000 | 09 RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS | - 0,00 | 3.758,10 | 3.758,10 | 0,00 |
| 791110000 | 09 DEPÓSITOS JUDICIAIS | C - 0,00 D | 3.758,10 | 3.758,10 | 0,00 D |
| 792000000 | 09 DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO | C - 64.367.856,70 D | 0,00 | 0,00 | 64.367.856,70 D |
| 795000000 | 09 CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCE/SP | - 336.832,55 | 12.000,00 | 0,00 | 348.832,55 |
| 795200000 | 09 CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS | - 184.832,55 | 0,00 | 0,00 | 184.832,55 |
| 795220000 | 09 CONTRAPARTIDA DE PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES | - 184.832,55 D | 0,00 | 0,00 | 184.832,55 D |
| 795300000 | 09 CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS E SUPRIMENTO DE FUNDOS | - 152.000,00 D | 12.000,00 | 0,00 | 164.000,00 D |
| 796000000 | 09 CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | - 24.087.374,79 | 0,00 | 0,00 | 24.087.374,79 |
| 796200000 | 09 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | C - 24.087.374,79 D | 0,00 | 0,00 | 24.087.374,79 D |
| 800000000 | 09 CONTROLES CREDORES | - (1.270.679.660,64) | 520.780.584,04 | 609.076.618,42 | (1.358.975.695,02) |
| 810000000 | 09 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS | - (98.848.214,92) | 6.337.530,99 | 12.260.545,83 | (104.771.229,76) |
| 811000000 | 09 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | - (4.236.260,00) | 0,00 | 0,00 | (4.236.260,00) |

Antonia Cláudia R. Silva
Assessoria de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-15

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Mun. de Saúde
Matrícula: 46.787
Campos dos Goytacazes - RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

| | | Julho | | | Página 8 | |
|-----------|--------|--|------------------------|----------------|----------------|--------------------|
| CONTA | ENT. | TITULOS | GR/ISFSALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
| 811200000 | 09 | EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | - (4.145.600,00) | 0,00 | 0,00 | (4.145.600,00) |
| 811210000 | 09 | EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO | - (4.145.600,00) | 0,00 | 0,00 | (4.145.600,00) |
| 811210100 | 09 | EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS | - (4.145.600,00) | 0,00 | 0,00 | (4.145.600,00) |
| 811210102 | (23)09 | CONVÊNIOS A COMPROVAR | C - (4.145.600,00) C | 0,00 | 0,00 | (4.145.600,00) C |
| 811300000 | 09 | EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS | - (90.660,00) | 0,00 | 0,00 | (90.660,00) |
| 811310000 | 09 | EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO | - (90.660,00) | 0,00 | 0,00 | (90.660,00) |
| 811310400 | 09 | CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS | - (90.660,00) | 0,00 | 0,00 | (90.660,00) |
| 811310401 | (25)09 | EM EXECUÇÃO | C - (90.660,00) C | 0,00 | 0,00 | (90.660,00) C |
| 812000000 | 09 | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | - (94.611.954,92) | 6.337.530,99 | 12.260.545,83 | (100.534.969,76) |
| 812200000 | 09 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | - (3.912.628,03) | 0,00 | 485.647,74 | (4.398.275,77) |
| 812210000 | 09 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO | - (3.912.628,03) | 0,00 | 485.647,74 | (4.398.275,77) |
| 812210100 | 09 | EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS | - (3.912.628,03) | 0,00 | 485.647,74 | (4.398.275,77) |
| 812210101 | (3)09 | CONVÊNIOS A LIBERAR | C - (3.912.628,03) C | 0,00 | 485.647,74 | (4.398.275,77) C |
| 812300000 | 09 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | - (90.699.326,89) | 6.337.530,99 | 11.774.898,09 | (96.136.693,99) |
| 812310000 | 09 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO | - (90.699.326,89) | 6.337.530,99 | 11.774.898,09 | (96.136.693,99) |
| 812310200 | 09 | CONTRATOS DE SERVIÇOS | - (53.366.288,68) | 2.518.405,57 | 2.518.405,57 | (53.366.288,68) |
| 812310201 | (25)09 | A EXECUTAR | C - (42.390.059,34) C | 2.518.405,57 | 0,00 | (39.871.653,77) C |
| 812310202 | (25)09 | EXECUTADOS | C - (10.976.229,34) C | 0,00 | 2.518.405,57 | (13.494.634,91) C |
| 812310300 | 09 | CONTRATOS DE ALUGUÉIS | - (920.424,01) | 68.303,38 | 107.813,38 | (959.934,01) |
| 812310301 | (25)09 | A EXECUTAR | C - (524.282,47) C | 68.303,38 | 39.510,00 | (495.489,09) C |
| 812310302 | (25)09 | EXECUTADOS | C - (396.141,54) C | 0,00 | 68.303,38 | (464.444,92) C |
| 812310400 | 09 | CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS | - (36.412.614,20) | 3.750.822,04 | 9.148.679,14 | (41.810.471,30) |
| 812310401 | (25)09 | A EXECUTAR | C - (22.366.515,78) C | 3.750.822,04 | 5.397.857,10 | (24.013.550,84) C |
| 812310402 | (25)09 | EXECUTADOS | C - (14.046.098,42) C | 0,00 | 3.750.822,04 | (17.796.920,46) C |
| 820000000 | 09 | EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | - (1.083.039.381,68) | 514.176.494,28 | 596.537.513,82 | (1.165.400.401,22) |
| 821000000 | 09 | EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO | - (613.348.776,16) | 468.659.629,90 | 551.020.649,44 | (695.709.795,70) |
| 821100000 | 09 | EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS | - (613.348.776,16) | 468.659.629,90 | 551.020.649,44 | (695.709.795,70) |
| 821110000 | 09 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS | - 170.517.712,59 | 196.442.982,93 | 215.635.054,62 | 151.325.640,90 |
| 821110100 | (1)09 | RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO | C - 170.517.712,59 C | 187.135.516,89 | 206.327.588,58 | 151.325.640,90 C |
| 821110200 | (1)09 | RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | C - 0,00 C | 9.307.466,04 | 9.307.466,04 | 0,00 C |
| 821120000 | 09 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO | - (310.584.055,53) | 134.232.012,74 | 59.931.640,91 | (236.283.683,70) |
| 821120100 | (1)09 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR | C - (310.584.055,53) C | 134.232.012,74 | 59.931.640,91 | (236.283.683,70) C |
| 821130000 | 09 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA | - (43.851.101,62) | 137.977.407,83 | 174.563.717,49 | (80.437.411,28) |
| 821130100 | (1)09 | COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO | C - (14.221.172,50) C | 127.549.700,25 | 164.160.477,64 | (50.831.949,89) C |
| 821130200 | (1)09 | COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES | C - (28.325.221,03) C | 10.427.707,58 | 10.403.239,85 | (28.300.753,30) C |
| 821130300 | (1)09 | COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS | C - (1.304.708,09) C | 0,00 | 0,00 | (1.304.708,09) C |
| 821140000 | 09 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA | - (429.431.331,60) | 7.226,40 | 100.890.236,42 | (530.314.341,62) |
| 821140100 | (1)09 | UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | C - (377.793.464,91) C | 7.128,69 | 90.486.996,57 | (468.273.332,79) C |
| 821140200 | (1)09 | UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES | C - (49.888.261,17) C | 97,71 | 10.403.239,85 | (60.291.403,31) C |
| 821149900 | (1)09 | DEMAIS UTILIZAÇÕES | C - (1.749.605,52) C | 0,00 | 0,00 | (1.749.605,52) C |
| 822000000 | 09 | EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA | - (469.690.605,52) | 45.516.864,38 | 45.516.864,38 | (469.690.605,52) |
| 822100000 | 09 | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO | - (469.690.605,52) | 45.516.864,38 | 45.516.864,38 | (469.690.605,52) |
| 822110000 | 09 | EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO | - (469.690.605,52) | 45.516.864,38 | 45.516.864,38 | (469.690.605,52) |
| 822110200 | 09 | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS | - (467.941.000,00) | 45.516.864,38 | 45.516.864,38 | (467.941.000,00) |
| 822110201 | (33)09 | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER | C - (231.546.005,05) C | 45.513.164,96 | 3.699,42 | (186.036.539,51) C |
| 822110202 | (33)09 | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA | C - (236.394.994,95) C | 3.699,42 | 45.513.164,96 | (281.904.460,49) C |
| 822110300 | 09 | EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER | - (1.749.605,52) | 0,00 | 0,00 | (1.749.605,52) |
| 822110301 | (33)09 | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR | C - 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 822110302 | (33)09 | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL TRANSFERIDA | C - (1.749.605,52) C | 0,00 | 0,00 | (1.749.605,52) C |
| 890000000 | 09 | OUTROS CONTROLES | - (88.792.064,04) | 266.558,77 | 278.558,77 | (88.804.064,04) |

Antonia Claudir Silva
Assessor Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Paulo Roberto Cirino
Secretário Mun. de Saúde
Matricula: 48.487
Campos dos Goytacazes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Julho

Página 9

| CONTA ENT. TITULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
|--|--------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 891000000 09 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS | - | 0,00 | 3.758,10 | 3.758,10 | 0,00 |
| 891100000 09 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS | - | 0,00 | 3.758,10 | 3.758,10 | 0,00 |
| 891110000 09 DEPÓSITOS JUDICIAIS | C - | 0,00 C | 3.758,10 | 3.758,10 | 0,00 C |
| 892000000 09 DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO | - | (64.367.856,70) | 0,00 | 0,00 | (64.367.856,70) |
| 892500000 (3) 09 RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS | C - | (64.367.856,70) C | 0,00 | 0,00 | (64.367.856,70) C |
| 895000000 09 CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP | - | (336.832,55) | 34.000,00 | 46.000,00 | (348.832,55) |
| 895200000 09 CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL/ORDINÁRIO | - | (184.832,55) | 0,00 | 0,00 | (184.832,55) |
| 895220000 09 PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES | - | (184.832,55) | 0,00 | 0,00 | (184.832,55) |
| 895220300 09 PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NACIONAIS | - | (184.832,55) | 0,00 | 0,00 | (184.832,55) |
| 895220301 (3) 09 PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR C NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO | C - | (184.832,55) C | 0,00 | 0,00 | (184.832,55) C |
| 895300000 09 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS | - | (152.000,00) | 34.000,00 | 46.000,00 | (164.000,00) |
| 895310000 (19) 09 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | C - | (94.000,00) C | 34.000,00 | 12.000,00 | (72.000,00) C |
| 895320000 (20) 09 BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO | C - | (56.810,74) C | 0,00 | 30.998,90 | (87.809,64) C |
| 895330000 (21) 09 BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO | C - | (1.189,26) C | 0,00 | 3.001,10 | (4.190,36) C |
| 896000000 09 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | - | (24.087.374,79) | 228.800,67 | 228.800,67 | (24.087.374,79) |
| 896200000 09 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | (24.087.374,79) | 228.800,67 | 228.800,67 | (24.087.374,79) |
| 896210000 09 RESTOS A PAGAR PROCESSADO | - | (22.512.221,18) | 228.800,67 | 228.800,67 | (22.512.221,18) |
| 896210100 (9) 09 RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR | C - | (14.160.697,36) C | 228.800,67 | 0,00 | (13.931.896,69) C |
| 896210200 (9) 09 RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO | C - | (8.347.775,18) C | 0,00 | 228.800,67 | (8.576.575,85) C |
| 896210300 (9) 09 RESTOS A PAGAR PROCESSADO CANCELADO | C - | (3.748,64) C | 0,00 | 0,00 | (3.748,64) C |
| 896220000 09 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO | - | (1.575.153,61) | 0,00 | 0,00 | (1.575.153,61) |
| 896220100 (9) 09 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR | C - | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 896220200 (9) 09 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO A PAGAR | C - | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 896220300 (9) 09 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO | C - | (1.575.153,61) C | 0,00 | 0,00 | (1.575.153,61) C |
| | | 0,00 | 2.168.048.533,87 | 2.168.048.533,87 | 0,00 |

ANTONIA CLAUDIA RAMOS DA SILVA
ESSORA CHEFE DE CONTABILIDADE E ORÇAME
915.156.455-68

Antonia Claudia R. Silva
Assessor Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CRC/RJ 127545/03

LIANA PONTES DOS SANTOS
SUBSECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS
075.781.047-05

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

PAULO ROBERTO HIRANO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
213.901.007-82

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Mun. de Saúde
Matrícula: 49.407
Campos dos Goytacazes - RJ

PORTARIA SMS Nº 50/2022

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, LEI Nº 5247/91, AO SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Advertir o Servidor Público Municipal, matrícula nº 26.305, por inobservância de seu dever funcional, contrariando o estabelecido no art. 134 c/c 147 da Lei nº 5247/91 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim estabelece:

Art. 134 - São deveres do funcionário:

I - ...
III - observar normas legais e regulamentares;

Art. 147 - A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 135, incisos I a VIII e de inobservância do dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de acordo com conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Campos dos Goytacazes, 20 de Setembro de 2022.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2021.045.000142-1-PR

Pregão Presencial nº 014/2021

Contrato nº 0132/2022

Empresa Contratada: CAMPOS-MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 31.849.774/0001-15

Objeto: Aquisição de Insumos Médico-Hospitalares básicos, tipo: agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Rede Pública Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 513.751,00 (quinhentos e treze mil, setecentos e cinquenta e um reais).

Prazo contratual: 03 (três) meses.

Data da Assinatura: 05/09/2022

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2022.

Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria nº 122/2022

DISPÕE ACERCA DE CERTIFICAÇÃO À ALUNA CONCLUINTE, SAMARA COELHO DOS SANTOS, NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO CENTRO EDUCACIONAL 29 DE MAIO, NO ANO DE 1996, POR OMISSÃO.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 7.947 de 17 de outubro de 2007, que institui o Sistema de Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO, que para fins de emissão de certificado de conclusão de cursos realizados pelos alunos, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, envolvendo as suas respectivas escolas, há necessidade premente de que todos os dados curriculares estejam em exatidão;

CONSIDERANDO, que vez ou outra, de alguma forma, ocorrem inexistências materiais ou omissões que necessitam de retificações,

CONSIDERANDO, que houve omissão na relação de concluintes no Curso de Formação de Professores, no Ano de 1996, publicada no Diário Oficial Estadual datado de 15 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, por omissão, o ato administrativo publicado em Órgão Oficial Estadual datado de 15/05/2000, Ano XXVI, Pág.02, Coluna 01, Parte IV, onde fez constar a relação de concluintes do **Curso de Formação de Professores de 1º a 4º série, turma 3100, Ano 1996, do Centro Educacional 29 de Maio, para então passar a constar no rol a concluinte, Samara Coelho dos Santos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **cujos efeitos retroagem à data de 15 de maio de 2000, sua publicação originária.**

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2022

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

Portaria nº 125/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA C. E. RITA DE CÁSSIA CHARDELY PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato: LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000058-5-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato: POLIANA SOUSA FREITAS RIBEIRO DE CASTRO, MAT. 15.170; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000058-5-PR.

BRUNO FERREIRA HOTT, MAT. 39.292; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000058-5-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

Portaria nº 126/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA E. M. OLGA LINHARES CORREA PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato: LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400132-2-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato: DANIELLE MOTHÉ QUEIROZ CORDEIRO, MAT. 18.263; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400132-2-PR.

ESTER FEYDIT CARDOSO, MAT. 19.599; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400132-2-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

Portaria nº 127/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA C. E. PROFESSORA JOELMA FIGUEIREDO PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato: LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400131-5-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato: MIRIAN PEREIRA GONÇALVES, MAT. 38.552; contrato referente ao processo de nº 2021.205.4001315-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de junho do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

Portaria nº 128/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA C. E. JOCINEIA DA SILVA BORGES PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato: LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400129-6-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato: GILZA HELENA OLIVEIRA LEITE DE CARVALHO, MAT. 16.510; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400129-6-PR.

SHAYANA MARCELINO DA CONCEIÇÃO, MAT. 35.441; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400129-6-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

Portaria nº 129/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA C. E. ANA BEATRIZ RANGEL DA SILVA PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato: LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400147-6-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato: VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MARTINS BRAGA, MAT. 38.361; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400147-6-PR.

ALINE BARRETO SILVA, MAT. 35.075; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400147-6-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

Portaria nº 130/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA C. E. ANTONIO VENANCIO PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato: LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000092-0-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato: CARMEM LÚCIA NETO PORTO BARRETO, MAT. 35.880; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000092-0-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de abril do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

Portaria nº 131/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA C. E. ANTONIO NUNES VIEIRA PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato: LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400148-3-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato: ROSIANE LUCHENGUE VISELLA MACIEL, MAT. 36.003; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400148-3-PR.

CIRLENE SOUZA DA SILVA, MAT. 35.090; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400148-3-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

Portaria nº 132/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA C. E. CARLOS ROBERTO NUNES DE CARVALHO PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato: LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000082-3-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato: ALESSANDRA CAMINHA SANTOS, MAT. 39.845; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000082-3-PR.

ARLENE FERNANDES, MAT. 39.334; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000082-3-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de abril do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

Portaria SEDUCT nº 133/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA C. E. CONCEIÇÃO DO IMBÉ PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato: LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000081-6-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato: MICHELE DOS SANTOS COSTA, MAT. 35.757; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000081-6-PR.

JANE NEVES MARTINS, MAT. 16.928; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000081-6-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de abril do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

Portaria nº 134/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA C. E. DONANA PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato: LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000105-3-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato: GLAUCE MARIA SANTOS GAMA, MAT. 35.825; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000105-3-PR.

ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA GAMA, MAT. 36.958; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000105-3-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

Portaria nº 135/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA C. E. DONANA PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato: LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400127-1-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato: MARINEIA JULIO DA SILVA, MAT. 40.269; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400127-1-PR.

MAIZA CRISTINA DE SOUZA, MAT. 15.017; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400127-1-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

Portaria nº 136/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA C. E. HELOISA MONTEIRO DA PAIXÃO PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato: LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000054-6-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato: ZILNEA VALADARES DA SILVA MENEZES, MAT. 39.066; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000054-6-PR.

VERA LÚCIA DE MELO STELLET, MAT. 15.144; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000054-6-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de março do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

Portaria nº 137/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA C. E. HELOISA MONTEIRO DA PAIXÃO PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato: LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400137-9-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato: ZILNEA VALADARES DA SILVA MENEZES, MAT. 39.066; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400137-9-PR.

VERA LÚCIA DE MELO STELLET, MAT. 15.144; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400137-9-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

Portaria nº 138/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA C. E. HENRIQUE JARDIM DA CRUZ PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato: LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000055-3-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato: ÂNGELA MARIA FULY SAMPAIO, MAT. 35.715; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000055-3-PR.

ALEX BOTELHO MAMARI, MAT. 35.025; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000055-3-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

Portaria nº 139/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA C. E. HENRIQUE JARDIM DA CRUZ PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato: LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400144-4-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato: ÂNGELA MARIA FULY SAMPAIO, MAT. 35.715; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400144-4-PR.

ALEX BOTELHO MAMARI, MAT. 35.025; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400144-4-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

Portaria nº 140/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA C. E. IRMÃ ZILDA PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato: LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400153-4-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato: MICAELY SILVA VENANCIO, MAT. 40.781; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400153-4-PR.

RAQUEL FERREIRA MACHADO LOPES, MAT. 20.885; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400153-4-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

Portaria nº 141/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA C. E. JOICINEIA DA SILVA BORGES PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato: LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400128-9-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato: GILZA HELENA OLIVEIRA LEITE DE CARVALHO, MAT. 16.510; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400128-9-PR.

SHAYANA MARCELINO DA CONCEIÇÃO, MAT. 35.441; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400128-9-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

Portaria nº 142/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA C. E. JOSÉ MOREIRA PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato: LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400124-P-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato: IZABELA NOGUEIRA DOS SANTOS, MAT. 36.385; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400124-P-PR.

ZILDA MARIA DA SILVA, MAT. 35.374; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400124-P-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

Portaria nº 145/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA C. E. PROFESSORA ÂNGELA MARIA DO AMARAL CARVALHO PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato: LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400163-1-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato: TATIANA JULIANO CAETANO, MAT. 35.563; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400163-1-PR.

JOSELITO MACIEL DE AZEVEDO, MAT. 35.383; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400163-1-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de maio do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

Portaria nº 143/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA C. E. MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS TAVARES PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato: LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400149-0-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato: JULIANA LEITE PEIXOTO SIQUEIRA, MAT. 38.647; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400149-0-PR.

AMANDA BERTO RIBEIRO, MAT. 39.335; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400149-0-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

Portaria nº 146/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA E. M. GERVASIO DE VASCONCELOS DE OLIVEIRA PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato: LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000074-0-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato: RITA BENVINDA CARVALHO JUSTINIANO FERNANDES, MAT. 35.753; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000074-0-PR.

ESTER MIRANDA DAS CHAGAS SOUZA, MAT. 15.418; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000074-0-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

Portaria nº 144/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA C. E. PARQUE SANTOS DUMONT PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato: LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400146-9-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato: CARLA GOMES BATISTA, MAT. 38.486; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400146-9-PR.

ALESSANDRA PENNA DE SOUZA DUARTE, MAT. 34.590; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400146-9-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

Portaria nº 147/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA E. M. LIONS I PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato: LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400123-2-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato: MARIZA GONÇALVES DE SOUZA, MAT. 4.242; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400123-2-PR.

TÂNIA MARIA RODRIGUES FLOR DE OLIVEIRA, MAT. 3.943; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400123-2-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

Portaria nº 148/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA C. E. PROFESSORA OLGA LINHARES CORREA PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

O Secretário Municipal De Educação, Ciência E Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato: LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400136-1-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato: NEUSA GUEDES MOREIRA, MAT. 15.063; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400136-1-PR.

LETÍCIA DE SOUZA FERREIRA, MAT. 35.103; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400136-1-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

Portaria nº 151/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA E. M. SENADOR TARCÍSIO MIRANDA PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato: LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400135-4-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato: CRISTIANE CORDEIRO DOS SANTOS CRESPO, MAT. 19.262; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400135-4-PR.

REGINA LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA LOBATO, MAT. 18.354; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400135-4-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

Portaria nº 149/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA E. M. LIONS I PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato: LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400134-7-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato: MARIZA GONÇALVES DE SOUZA, MAT. 4.242; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400134-7-PR.

TÂNIA MARIA RODRIGUES FLOR DE OLIVEIRA, MAT. 3.943; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400134-7-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

Portaria nº 152/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO SUPRIMENTO ESCOLAR PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato: LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000120-1-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato: LEONARDO ALMEIDA DE SOUZA SILVA, MAT. 41.080; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000120-1-PR.

LUIS CARLOS WERNECK SILVA JÚNIOR, MAT. 21.034; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000120-1-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de maio do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

Portaria nº 150/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA E. M. PROFESSORA ÁUREA SIMÃO PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato: LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400126-4-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato: RAILDE CORDEIRO SOARES PEREIRA, MAT. 39.848; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400126-4-PR.

MIRIAM HERNANDES CARVALHO, MAT. 11.925; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400126-4-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

Portaria SEDUCT nº 153/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

O Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato: RAQUEL RODRIGUES TAVARES, MAT. 7.563; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400174-6-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BARBOSA, MAT. 38.990; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400174-6-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

Portaria nº 154/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA C. E. DOM HELDER CAMARA PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato: LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000104-6-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato: ESTELA MARCIA PEREIRA RIBEIRO BARRETO, MAT. 11.109; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000104-6-PR.

TERESA FONTES ALVARENGA, MAT. 35.134; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000104-6-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Matrícula - 40.743

Portaria nº 155/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA C. E. CARLOS ROBERTO NUNES DE CARVALHO PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato: LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400133-P-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato: ALESSANDRA CAMINHA SANTOS, MAT. 39.845; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400133-P-PR. ARLENE FERNANDES, MAT. 39.334; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400133-P-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Matrícula - 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EXTRATO DO TAC (TERMO DE AJUSTE DE CONTAS)

PROCESSO Nº 2021.205.400131-5-PR DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº 292/2022 LOCADOR: ANTONIO RUBENS DOS SANTOS representado pela inventariante ANA RUBYA MEDEIROS DOS SANTOS ELIAS. CPF: 094.331.937-41 OBJETO: O presente termo tem por objeto o pagamento do TAC (Termo de Ajuste de Contas), recaído sobre as parcelas do período de janeiro a junho de 2022, à locação do terreno e de construção existente situado na Rua Lindolfo Braga, nº 71, Parque Guarus - Campos dos Goytacazes/RJ, para funcionamento da C.E. PROFESSORA JOELMA FIGUEIREDO, conforme Parecer da Procuradoria nº 170.001/2022. VALOR DO TAC (Termo de Ajuste de Contas) R\$ 10.206,00 (dez mil, duzentos e seis reais) FORMA DE PAGAMENTO: Imediato DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022

PUBLIQUE-SE

Em 20 de setembro de 2022

MARCELO MACHADO FERES MATRÍCULA 40.743 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Ordinária no dia 27 de setembro (terça-feira) às 09:00h, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitães, nº46, havendo número regimental, de acordo com o Regimento Interno:

*Art. 21 - As Assembleias do Conselho serão realizadas com a presença de pelo menos 1/4 (um quarto) de seus membros.

§1º- Se 30 minutos após a primeira convocação não tiver quórum suficiente, a Assembleia será realizada com qualquer número de Conselheiros presentes."

Ordem do dia:

- 1- Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia de 23 de agosto de 2022; 2- Relato sobre as visitas realizadas até a presente data; 3- Análise e aprovação do Regimento Interno; 4- Assuntos Gerais.

Kelly Cristina Alves Paranhos Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes - RJ

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº 179/2022

ALTERA A PORTARIA Nº 084/2022, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 137/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOÃO CARLOS DE FREITAS BAPTISTA, TÉCNICO EM ESTRADAS, matrícula nº 5465-0, em substituição ao servidor FELIPE DA SILVA NUNES, (FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 36.336, designado pela Portaria Nº 084/2022) e MARCELO FREITAS NETO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.362, para atuarem como Fiscais de Contrato, no que se refere ao Contrato nº 137/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, tendo por objeto a "Obra de reforma do CEMSTIAC, Rua Lacerda Sobrinho, Centro - Campos dos Goytacazes - RJ."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 20 de setembro de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Matrícula nº 40.774

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

RELAÇÃO DE PROCESSO APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO.

PROC. Nº 2022.021.000094-4-PR - MARIA AMELIA LOPES RIBEIRO GOMES - MATR. 40.576

Campos dos Goytacazes, 20 de Setembro de 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL MATRÍCULA Nº 40.442

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a BIOPETRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.676.217/0005-00, através do Processo nº 1166/2022, Licença de Instalação LI Nº 012/2022, para implantação de uma unidade integrada de tratamento de resíduos e efluentes (UITRE), com a realização das atividades de blendagem e trituração dos resíduos (Classe I e II) e ainda a instalação de uma estação compacta de tratamento físico-químico de efluentes industriais compatíveis, através de processo de flotação, e ainda ampliação de 20.000 m² de área produtiva (gerando 8.000 m³ de material Bota-fora para nivelamento do terreno), destinada ao estacionamento e manobras de veículos pesados, sendo 738,00 m² de área total construída (ATC), situada na Rodovia BR-356, s/nº - Martins Lage - 1º Distrito, georreferenciada sob coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24 K 267328.58 m E e 7592052.65 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 22 de Agosto de 2022.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente MAT: 40.329



ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **BIOPETRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 30.676.217/0005-00**, através do **Processo nº 1166/2022**, Licença de Instalação **LI Nº 012/2022**, para implantação de uma unidade integrada de tratamento de resíduos e efluentes (UITRE), com a realização das atividades de blendagem e trituração dos resíduos (Classe I e II) e ainda a instalação de uma estação compacta de tratamento físico-química de efluentes industriais compatíveis, através de processo de flotação, e ainda ampliação de 20.000 m² de área produtiva (gerando 8.000 m² de material Bota-fora para nivelamento do terreno), destinada ao estacionamento e manobras de veículos pesados, sendo 738,00 m² de área total construída (ATC), situada na **Rodovia BR-356, s/nº - Martins Lage - 1º Distrito**, georreferenciada sob coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24 K 267328.58 m E e 7592052.65 m S.

Campos dos Goytacazes, 22 de Agosto de 2022.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
MAT: 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A CNPJ Nº 90.400.888/0471-06** através do **Processo Nº 1077/2021**, a Certidão Ambiental de Inexigibilidade **CA Nº 027/2022**, para **funcionamento** de uma agência bancária, instalada em um terreno de 603,50m² com área total construída (ATC) de 1.180,00m², situado na **Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro, Nº 02 - Centro**, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 259801.76 m E e 7592179.10 m S.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de Setembro de 2022.

MARIEL LIMA DE OLIVEIRA
Secretário em Exercício Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.408

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido ao **INSTITUTO PROFISSIONAL SÃO JOSÉ CNPJ Nº 29.098.563/0001-46** através do **Processo Nº 982/2021**, a Certidão Ambiental de Inexigibilidade **CA Nº 028/2022**, para **funcionamento** de uma associação de defesa de direitos sociais, denominada Instituto Profissional São José, incluindo lavanderia comercial (exceto roupas hospitalares), em área total construída (ATC) de 947,09 m², situada na **Avenida Rui Barbosa, Nº 533 - Lapa**, georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 261059.00 m E e 7592396.00 m S.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de Setembro de 2022.

MARIEL LIMA DE OLIVEIRA
Secretário em Exercício Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.408

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido ao **DROGARIAS PACHECO S/A CNPJ Nº 33.438.250/0551-40** através do **Processo Nº 1135/2022**, a Certidão Ambiental de Inexigibilidade **CA Nº 029/2022**, para **operação** de um comércio varejista de produtos farmacêuticos, incluindo perfumaria, cosméticos e produtos de higiene pessoal, sem manipulação de fórmulas, em área edificada de 249,85 m², situada na **Rua Alvarenga Filho, Nº 20/24 - Centro**, georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 259175.40 m E e 7591770.90 m S.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de Setembro de 2022.

MARIEL LIMA DE OLIVEIRA
Secretário em Exercício Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.408

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA CNPJ Nº 04.052.108/0001-89** através do **Processo Nº 1049/2021**, a Certidão Ambiental de Inexigibilidade **CA Nº 030/2022**, para **implantação** de uma Estação Rádio Base (ERB) para antenas de telecomunicação do tipo **Rooftop**, medindo 4 metros de altura, identificada como **CGY005B1**, em uma área de aproximadamente 10,65 m², situada na **Rua Lacerda Sobrinho, Nº 255 - Centro - Cobertura**, georreferenciada sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 259486.36 m E e 7591594.97m S.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de Setembro de 2022.

MARIEL LIMA DE OLIVEIRA
Secretário em Exercício Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.408

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido ao **AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA CNPJ Nº 04.052.108/0001-89** através do **Processo Nº 1047/2021**, a Certidão Ambiental de Inexigibilidade **CA Nº 031/2022**, para atividade de uma Estação Rádio Base (ERB) do tipo **Rooftop**, identificada como **CGY009B1**, em uma área de 50,00 m², situada na **Rua Barão da Lagoa Dourada, Nº 119 - Centro**, georreferenciada sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 258853.74 m E e 7592932.87m S.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de Setembro de 2022.

MARIEL LIMA DE OLIVEIRA
Secretário em Exercício Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.408

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **ENERGISA SOLUÇÕES S/A CNPJ Nº 07.115.880/0019-10** através do **Processo Nº 1062/2021**, a Certidão Ambiental de Inexigibilidade **CA Nº 032/2022**, para atividade de uma Estação Rádio Base (ERB) do tipo **Rooftop**, identificada como **CGY009B1**, em uma área de 50,00 m², situada na **Rua Barão da Lagoa Dourada, Nº 119 - Centro**, georreferenciada sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 258853.74 m E e 7592932.87m S.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de Setembro de 2022.

MARIEL LIMA DE OLIVEIRA
Secretário em Exercício Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.408

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **CLARO S/A**, inscrita no **CNPJ Nº 40.432.544/0001-47**, através do **Processo Nº 1042/2021**, Licença de Instalação **LI Nº 013/2022** para **instalação** de Estação Rádio Base (ERB) do tipo **Greenfield**, identificada como **RJCAMR6**, em uma área de 160,00 m², situada na **Travessa Salvador da Rocha, Nº 03 - Baixa Grande**, georreferenciada sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 279676.98 m E e 7570734.85m S.

Campos dos Goytacazes, 09 de Setembro de 2022.

MARIEL LIMA DE OLIVEIRA
Secretário em Exercício Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
MAT. 40.408

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **CLARO S/A**, inscrita no **CNPJ Nº 40.432.544/0001-47**, através do **Processo Nº 1021/2021**, Licença de Instalação **LI Nº 014/2022** para **instalação** de Estação Rádio Base (ERB) do tipo **Greenfield**, identificada como **RJCAM06**, em uma área de 210,00 m², situada na **Rua Bom Lugar, Nº 27/29 - Parque Nova Goytacazes**, georreferenciada sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 264240.40 m E e 7584358.00 m S.

Campos dos Goytacazes, 09 de Setembro de 2022.

MARIEL LIMA DE OLIVEIRA
Secretário em Exercício Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
MAT. 40.408

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 04.052.108/0001-89**, através do **Processo nº 1044/2021**, Licença de Instalação **LI Nº 015/2022**, para **implantação** de Estação Rádio Base (ERB) para antenas de telecomunicação do tipo **Greenfield** (torre treliçada - poste metálico), medindo 70 metros de altura, identificada como **CGY002TM**, em uma área de 150,00 m², situada na **Estrada do Leite em Praça, Km 12 - Serinha**, georreferenciada sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 226311 m E e 7568516 m S.

Campos dos Goytacazes, 09 de Setembro de 2022.

MARIEL LIMA DE OLIVEIRA
Secretário em Exercício Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
MAT. 40.408

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, através do **Processo nº 1017/2021**, Licença de Instalação LI nº 016/2022, para implantação de Estação Rádio Base (ERB) do tipo **Greenfield (tipo torre triangular autoportante)**, identificada como **RJCAM10, medindo 50m de altura**, em uma área de 210,00 m², situada na **Rua Martins Afonso, Nº 45 – Farol de São Thomé**, georreferenciada sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 288481.65 m E e 7561176.08 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 14 de Setembro de 2022.

MARIEL LIMA DE OLIVEIRA

Secretário em Exercício Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
MAT. 40.408

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **E. TAVARES KOCH MECANICA**, CNPJ Nº 39.685.821/0001-44, através do **Processo nº 1055/2021**, a Licença de Operação - **LO Nº 031/2022 para reparação e manutenção mecânica** de veículos automotores, instalada em uma área de 360 m², com área útil de 258,20 m², na **Rua Sebastião de Oliveira Leitão, nº 44 – Parque Califórnia**, sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24 K 261731.27 m E e 7591694.76 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 16 de Setembro de 2022.

MARIEL LIMA DE OLIVEIRA

Secretário em Exercício Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.408

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **GRAPBEL – GRÁFICA E EDITORA EUGÊNIO LTDA-ME**, CNPJ N.º 39.227.830/0001-91, através do **Processo nº 1096/2022**, a Licença de Operação - **LO Nº 032/2022 para fabricação** de artefatos de papel, papéis, cartolina e cartão, instalada em uma área de 683,64 m², com 511,74 m² de Área Total Construída (ATC), situada na Avenida Deputado Bartolomeu Lizandro, nº 1056 – Jardim Carioca, sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24 K 259304.63 m E e 7593572.31 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 09 de Setembro de 2022.

MARIEL LIMA DE OLIVEIRA

Secretário em Exercício Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.408

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **FILTREX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS LTDA**, CNPJ N.º 29.794.054/0001-58, através do **Processo nº 958/2020**, a Licença de Operação - **LO Nº 033/2022 para fabricação** de filtros e elementos filtrantes, instalada em uma área de 1.001,75 m², com aproximadamente 897,17 m² de Área Total Construída (ATC), situada na Avenida Tarcísio Miranda, N.º 448 – Parque Tarcísio Miranda, sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24 K 261988.35 m E e 7589489.60 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 09 de Setembro de 2022.

MARIEL LIMA DE OLIVEIRA

Secretário em Exercício Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.408

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **PEDREIRA ITRERRE INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A**, CNPJ N.º 28.931.335/0005-76, através do **Processo nº 1031/2021**, a Licença de Operação - **LO Nº 034/2022** para operar uma unidade de **confeção e fornecimento** de concreto pré-misturado, com capacidade de produção de 80m³/h de concreto e argamassa, bem como garagem e pequenas manutenções dos veículos e máquinas (caminhões), instalada em uma área de 28.210 m², situada na Rodovia RJ 158 – Campos-São Fidélis, Nº 158 – Fazenda Vista Alegre – Santa Cruz, sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24 K 252823.00 m E e 7595861.00 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 14 de Setembro de 2022.

MARIEL LIMA DE OLIVEIRA

Secretário em Exercício Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.408

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **M. DA PENHA DE BARROS PINTO CARPINTARIA**, CNPJ N.º 13.361.719/0001-08, através do **Processo nº 837/2020**, a Licença de Operação - **LO Nº 035/2022 para fabricação** de cabines, carrocerias e rebocos para caminhões, além de serviços de instalação, manutenção e reparo de acessórios em carrocerias e comércio varejista de madeira e artefatos instalada em uma área de 1.869,14 m² e área total construída (ATC) de 433,71 m², situada na Avenida Antônio Maria de Azevedo, Nº 1308 – Mineiros, sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24 K 271368.16 m E e 7578489.81 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 16 de Setembro de 2022.

MARIEL LIMA DE OLIVEIRA

Secretário em Exercício Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.408

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES DE TEATRO ADULTO E INFANTIL PARA PARTICIPAÇÃO NA XI BIENAL DO LIVRO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

ENTIDADES CULTURAIS CREDENCIADAS COM PENDÊNCIAS A SEREM CUMPRIDAS NOS DIAS 23 E 26 DE SETEMBRO, NA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA DAS 9h AS 17h NA DIRETORIA EXECUTIVA DAS ARTES E CULTURAS, CONFORME O EDITAL PUBLICADO EM 15 DE JULHO DE 2022.

1. **L. R. Produções 20.210.780/0001/20 - “Meu nome é Cicero”**
CRITÉRIO I – Certidão Negativa INSS não está atualizada.
CRITÉRIO II – Pendência diante do cumprimento o item 2.2.

2. **Núcleo Físico IFF - “A Casa de Bernarda Alba”**
CRITÉRIO I - Pendência diante do cumprimento o item 2.2

3. **Grupo O GRITO - “Segredos de Quintal”**
HABILITADO.

4. **Ruptura Cia de Arte - “Anti Amor”**
CRITÉRIO I – Documentos faltantes: Certidão Negativa da Fazenda Municipal, atualizada e em plena vigência; Certidão negativa de regularidade da requerente junto ao INSS e plena vigência; Carta de representação devidamente assinada pelo responsável pelo grupo teatral com reconhecimento de firma.
CRITÉRIO II – Faltam os Anexos II e II devidamente preenchidos e assinados.

5. **Cia Atores do Mar - “Super Ação”**
CRITÉRIO I – Documentos faltantes: VI Certidão negativa de regularidade da requerente junto ao INSS e plena vigência; Carta de representação devidamente assinada pelo responsável pelo grupo teatral com reconhecimento de firma.

CRITÉRIO II – Faltam os Anexos II e II devidamente preenchidos e assinados.

6. **Núcleo Ori**
CRITÉRIO I – Documentos faltantes: Cópia da carteira de identidade ou de documento de identidade do proponente e demais membros do grupo, CPF e comprovante de residência. Em caso de menores, apresentar fotocópia do RG e CPF do responsável legal; Portfólio (currículo) do grupo, com informações que demonstrem experiência na área de Teatro (link público do espetáculo, currículo, clípage, meios de comunicação diversos, etc.), que permitam a verificação da consistência e pertinência da proposta artística e do grau de inserção no cenário artístico no gênero.

CRITÉRIO II – Faltam os Anexos I e II devidamente preenchidos e assinados.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de setembro de 2022.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Matr.40.362

PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS TEATRAIS PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO DE PAUTA 22 TEATRO INFANTIL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, INFORMADA PORTARIAN Nº XX/2022

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima vem a público informar o **resultadoclassificatório** do procedimento de chamamento em tela:

CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES APTOS:

| NÚMERO | PROponente |
|--------|--|
| 01 | Grupo “Imagine – Um velho Jeito de Brincar” Espetáculo – “Imagine Diferente” |
| 02 | Grupo “Grito” (Grupo Independente de Teatro) Espetáculo – “Segredos de Quintal” |

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de setembro de 2022.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Matr.40.362

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA GP/ FMS Nº. 074/2022

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, Arthur Borges Martins de Souza**, portador da matrícula funcional nº 28.634, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Art. 67 da Lei federal nº 8.666/93, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando que o Art. 2º do Decreto nº 304/2013, determina aos Secretários e Presidentes Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverem indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º. Tomar sem efeito a portaria 026/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de Abril de 2022.

Art. 2º. Nomear os seguintes fiscais de CONTRATOS:

I – **MICHELLE GOMES PEREIRA**, portadora da matrícula funcional nº. 26.505 e **GILBERTO NUNES OLIVEIRA**, portador da matrícula funcional nº 23.861, fiscais no Hospital Ferreira Machado;

INGRID BAZILIO RIBEIRO, portadora da matrícula funcional nº 27.593 e **RAQUEL CRISTINA DE FARIA E SILVA MELO**, portadora da matrícula funcional nº 349411, fiscais no Hospital Geral de Guarus;

BRUNA FERNANDA VASSIMON DOS SANTOS, portadora da matrícula funcional nº 34.319 e **MICHELLE GOMES PEREIRA**, portadora da matrícula funcional nº 26.505, fiscais nas unidades Pré-Hospitalares;

GERALDO JOSÉ DO REGO BARROS, portador da matrícula funcional nº 25.729 e Rousalli Ferreira Freitas, portadora da matrícula funcional nº 41.233, fiscais no Hospital São José.

Dos contratos de serviço de fornecimento de alimentação e nutrição hospitalar, de forma contínua, para atender a pacientes, acompanhantes e servidores plantonistas dos hospitais e unidades pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 3º Com efeitos a contar a partir do dia 09 de setembro de 2022.

Campos dos Goytacazes, 20 de Setembro de 2022.

Arthur Borges Martins de Souza

Presidente da Fundação Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)

Agosto

Página 1

| CONTA | ENT. | TÍTULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
|-----------|--------|---|--------|-----------------|---------------|---------------|-----------------|
| 10000000 | 12 | ATIVO | - | 129.804.922,74 | 29.736.043,49 | 62.048.472,47 | 97.492.493,76 |
| 11000000 | 12 | ATIVO CIRCULANTE | - | 63.047.292,92 | 28.238.418,52 | 62.048.472,47 | 29.237.238,97 |
| 11100000 | 12 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | - | 248.909,77 | 21.324.031,20 | 21.355.739,47 | 217.201,50 |
| 11110000 | 12 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | - | 248.909,77 | 21.324.031,20 | 21.355.739,47 | 217.201,50 |
| 11111000 | 12 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO | - | 248.909,77 | 21.324.031,20 | 21.355.739,47 | 217.201,50 |
| 111110200 | (2) 12 | CONTA ÚNICA (F) | P F | 10.204,68 D | 17.229.213,72 | 17.229.156,97 | 10.261,43 D |
| 111115000 | (2) 12 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL | P F | 238.705,09 D | 4.094.817,48 | 4.126.582,50 | 206.940,07 D |
| 11300000 | 12 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | - | 6.437.079,73 | 56.624,94 | 203.893,62 | 6.289.811,05 |
| 11310000 | 12 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | - | 324.131,04 | 26.000,00 | 203.893,62 | 146.237,42 |
| 11311000 | 12 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO | - | 324.131,04 | 26.000,00 | 203.893,62 | 146.237,42 |
| 113110100 | 12 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL | - | 38.000,00 | 26.000,00 | 18.000,00 | 46.000,00 |
| 113110198 | (3) 12 | OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P) | P P | 38.000,00 D | 26.000,00 | 18.000,00 | 46.000,00 D |
| 113111400 | (3) 12 | ADIANTAMENTO A FORNECEDORES (F) | P F | 286.131,04 D | 0,00 | 185.893,62 | 100.237,42 D |
| 11350000 | 12 | DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER | - | 6.112.948,69 | 30.624,94 | 0,00 | 6.143.573,63 |
| 11351000 | 12 | DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO | - | 6.112.948,69 | 30.624,94 | 0,00 | 6.143.573,63 |
| 113510200 | 12 | DEPÓSITOS JUDICIAIS | - | 6.112.948,69 | 30.624,94 | 0,00 | 6.143.573,63 |
| 113510201 | (3) 12 | DEPÓSITOS JUDICIAIS (F) | P F | 6.112.948,69 D | 30.624,94 | 0,00 | 6.143.573,63 D |
| 11500000 | 12 | ESTOQUES | - | 56.361.303,42 | 6.857.762,38 | 40.488.839,38 | 22.730.226,42 |
| 11560000 | 12 | ALMOXARIFADO | - | 56.361.303,42 | 6.857.762,38 | 40.488.839,38 | 22.730.226,42 |
| 11561000 | 12 | ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO | - | 56.361.303,42 | 6.857.762,38 | 40.488.839,38 | 22.730.226,42 |
| 115610100 | 12 | MATERIAL DE CONSUMO (P) | P P | 3.204.779,09 D | 721.746,98 | 0,00 | 3.926.526,07 D |
| 115610200 | 12 | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P) | P P | 1.074.698,95 D | 352.067,65 | 0,00 | 1.426.766,60 D |
| 115610500 | 12 | MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P) | P P | 52.042.266,38 D | 5.783.947,75 | 40.488.839,38 | 17.337.374,75 D |
| 115610700 | 12 | MATERIAL DE EXPEDIENTE (P) | P P | 39.559,00 D | 0,00 | 0,00 | 39.559,00 D |
| 12000000 | 12 | ATIVO NÃO-CIRCULANTE | - | 66.757.629,82 | 1.497.624,97 | 0,00 | 68.255.254,79 |
| 12200000 | 12 | INVESTIMENTOS | - | 10.705.469,61 | 0,00 | 0,00 | 10.705.469,61 |
| 12270000 | 12 | DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES | - | 10.705.469,61 | 0,00 | 0,00 | 10.705.469,61 |
| 12271000 | 12 | DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO | - | 10.705.469,61 | 0,00 | 0,00 | 10.705.469,61 |
| 122719900 | 12 | DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES (P) | P P | 10.705.469,61 D | 0,00 | 0,00 | 10.705.469,61 D |
| 12300000 | 12 | IMOBILIZADO | - | 56.052.160,21 | 1.497.624,97 | 0,00 | 57.549.785,18 |
| 12310000 | 12 | BENS MÓVEIS | - | 56.020.116,19 | 1.468.000,00 | 0,00 | 57.488.116,19 |
| 12311000 | 12 | BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO | - | 56.020.116,19 | 1.468.000,00 | 0,00 | 57.488.116,19 |
| 123110100 | 12 | MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | - | 46.720.053,39 | 1.468.000,00 | 0,00 | 48.188.053,39 |
| 123110102 | 12 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P) P | P P | 106.148,01 D | 0,00 | 0,00 | 106.148,01 D |
| 123110103 | 12 | APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES | P P | 43.213.878,64 D | 1.468.000,00 | 0,00 | 44.681.878,64 D |
| 123110105 | 12 | EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P) | P P | 36.399,55 D | 0,00 | 0,00 | 36.399,55 D |
| 123110108 | 12 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS (P) | P P | 91.276,75 D | 0,00 | 0,00 | 91.276,75 D |
| 123110109 | 12 | MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P) | P P | 880.881,53 D | 0,00 | 0,00 | 880.881,53 D |
| 123110112 | 12 | EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS (P) | P P | 1.428,00 D | 0,00 | 0,00 | 1.428,00 D |
| 123110121 | 12 | EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P) | P P | 2.357.597,41 D | 0,00 | 0,00 | 2.357.597,41 D |
| 123110199 | 12 | OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P) | P P | 32.443,50 D | 0,00 | 0,00 | 32.443,50 D |
| 123110200 | 12 | BENS DE INFORMÁTICA | - | 1.704.523,04 | 0,00 | 0,00 | 1.704.523,04 |
| 123110201 | 12 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) | P P | 1.704.523,04 D | 0,00 | 0,00 | 1.704.523,04 D |
| 123110300 | 12 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | - | 4.379.248,92 | 0,00 | 0,00 | 4.379.248,92 |
| 123110301 | 12 | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P) | P P | 286.270,15 D | 0,00 | 0,00 | 286.270,15 D |
| 123110302 | 12 | MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P) | P P | 300.195,00 D | 0,00 | 0,00 | 300.195,00 D |
| 123110303 | 12 | MOBILIÁRIO EM GERAL (P) | P P | 3.792.783,77 D | 0,00 | 0,00 | 3.792.783,77 D |
| 123110400 | 12 | MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | - | 221.647,65 | 0,00 | 0,00 | 221.647,65 |
| 123110405 | 12 | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P) | P P | 169.545,06 D | 0,00 | 0,00 | 169.545,06 D |
| 123110406 | 12 | OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSIÇÃO (P) | P P | 52.102,59 D | 0,00 | 0,00 | 52.102,59 D |
| 123110500 | 12 | VEÍCULOS | - | 2.829.659,15 | 0,00 | 0,00 | 2.829.659,15 |
| 123110501 | 12 | VEÍCULOS EM GERAL (P) | P P | 15.300,00 D | 0,00 | 0,00 | 15.300,00 D |
| 123110503 | 12 | VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P) | P P | 2.814.359,15 D | 0,00 | 0,00 | 2.814.359,15 D |
| 123119900 | 12 | DEMAIS BENS MÓVEIS | - | 164.984,04 | 0,00 | 0,00 | 164.984,04 |
| 123119908 | 12 | BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR (P) | P P | 3.507,36 D | 0,00 | 0,00 | 3.507,36 D |
| 123119999 | 12 | OUTROS BENS MÓVEIS (P) | P P | 161.476,68 D | 0,00 | 0,00 | 161.476,68 D |
| 12320000 | 12 | BENS MÓVEIS | - | 32.044,02 | 29.624,97 | 0,00 | 61.668,99 |
| 12321000 | 12 | BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO | - | 32.044,02 | 29.624,97 | 0,00 | 61.668,99 |

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-0
CPF.: 501.796.597-15

Mara Simone da Silva
Diretora Financeira e Contabil
Mat.: 100598

Dr. Artur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS
Mat.: 28634
Campos dos Goytacazes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)

Agosto

Página 2

| CONTA | ENT. | TÍTULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
|-----------|--------|--|--------|------------------|---------------|---------------|-------------------|
| 123210800 | 12 | BENEFICÓRIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS (P) | P | 32.044,02 D | 29.624,97 | 0,00 | 61.668,99 D |
| 200000000 | 12 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - | (85.041.860,88) | 12.895.919,72 | 15.787.179,94 | (87.933.121,10) |
| 210000000 | 12 | PASSIVO CIRCULANTE | - | (15.710.169,92) | 12.895.919,72 | 15.787.179,94 | (18.601.430,14) |
| 211000000 | 12 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | - | (677.273,62) | 65.942,99 | 18.345,57 | (629.676,20) |
| 211100000 | 12 | PESSOAL A PAGAR | - | (19.560,58) | 0,00 | 0,00 | (19.560,58) |
| 211110000 | 12 | PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO | - | (19.560,58) | 0,00 | 0,00 | (19.560,58) |
| 211110400 | 12 | PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL | - | (19.560,58) | 0,00 | 0,00 | (19.560,58) |
| 211110412 | 12 | PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS (| P F | (19.560,58) C | 0,00 | 0,00 | (19.560,58) C |
| 211400000 | 12 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | - | (657.713,04) | 65.942,99 | 18.345,57 | (610.115,62) |
| 211420000 | 12 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS | - | (28.088,62) | 18.345,57 | 18.345,57 | (28.088,62) |
| 211420100 | 12 | CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) | - | 0,00 | 18.345,57 | 18.345,57 | 0,00 |
| 211420101 | 12 | CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (F) | F | 0,00 C | 18.345,57 | 18.345,57 | 0,00 C |
| 211429900 | 12 | OUTROS ENCARGOS SOCIAIS | - | (28.088,62) | 0,00 | 0,00 | (28.088,62) |
| 211429901 | (3) 12 | OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F) | P F | (28.088,62) C | 0,00 | 0,00 | (28.088,62) C |
| 211430000 | 12 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO | - | (629.624,42) | 47.597,42 | 0,00 | (582.027,00) |
| 211430100 | 12 | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR | - | (629.624,42) | 47.597,42 | 0,00 | (582.027,00) |
| 211430101 | 12 | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F) | P F | (96.487,15) C | 0,00 | 0,00 | (96.487,15) C |
| 211430102 | 12 | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (F) | P F | (237.987,10) C | 47.597,42 | 0,00 | (190.389,68) C |
| 211430112 | 12 | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (P) | P P | (295.150,17) C | 0,00 | 0,00 | (295.150,17) C |
| 212000000 | 12 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | - | (83.719,59) | 23.860,36 | 0,00 | (59.859,23) |
| 212500000 | 12 | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO | - | (83.719,59) | 23.860,36 | 0,00 | (59.859,23) |
| 212510000 | 12 | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLI | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 212511100 | (3) 12 | JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (PP) | P P | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 212520000 | 12 | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTRA | - | (83.719,59) | 23.860,36 | 0,00 | (59.859,23) |
| 212520100 | (3) 12 | JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (FP) | F F | (83.719,59) C | 23.860,36 | 0,00 | (59.859,23) C |
| 213000000 | 12 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | - | (10.649.168,28) | 12.665.726,88 | 15.618.630,11 | (13.602.071,51) |
| 213100000 | 12 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | - | (10.649.168,28) | 12.665.726,88 | 15.618.630,11 | (13.602.071,51) |
| 213110000 | 12 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | - | (10.649.168,28) | 12.665.726,88 | 15.618.630,11 | (13.602.071,51) |
| 213110100 | 12 | FORNECEDORES NACIONAIS | - | (10.649.168,28) | 12.665.726,88 | 15.618.630,11 | (13.602.071,51) |
| 213110101 | (3) 12 | FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F) | P F | (7.819.264,73) C | 6.314.019,56 | 8.551.262,38 | (10.056.507,55) C |
| 213110102 | (3) 12 | FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR (F) | P F | 0,00 C | 758.704,90 | 758.704,90 | 0,00 C |
| 213110109 | (3) 12 | DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F) | P F | (2.829.903,55) C | 5.593.002,42 | 6.308.662,83 | (3.545.563,96) C |
| 218000000 | 12 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | - | (4.300.008,43) | 140.389,49 | 150.204,26 | (4.309.823,20) |
| 218800000 | 12 | VALORES RESTITUÍVEIS | - | (4.300.008,43) | 111.782,74 | 120.097,51 | (4.308.323,20) |
| 218810000 | 12 | VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO | - | (7.303,05) | 0,00 | 0,00 | (7.303,05) |
| 218810100 | 12 | CONSIGNAÇÕES | - | (873,56) | 0,00 | 0,00 | (873,56) |
| 218810110 | 12 | PENSÃO ALIMENTÍCIA (F) | P F | (873,56) C | 0,00 | 0,00 | (873,56) C |
| 218810400 | 12 | DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS | - | (6.429,49) | 0,00 | 0,00 | (6.429,49) |
| 218810401 | (3) 12 | DEPÓSITOS E CAUÇÕES (F) | P F | (6.429,49) C | 0,00 | 0,00 | (6.429,49) C |
| 218810499 | (3) 12 | OUTROS DEPÓSITOS (F) | P F | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 218830000 | 12 | VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO | - | (3.281.505,15) | 50.976,60 | 50.976,60 | (3.281.505,15) |
| 218830100 | 12 | CONSIGNAÇÕES (F) | - | (3.281.505,15) | 50.976,60 | 50.976,60 | (3.281.505,15) |
| 218830102 | 12 | CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F) | P F | (2.184.917,88) C | 50.976,60 | 50.976,60 | (2.184.917,88) C |
| 218830104 | 12 | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRFP (F) | F | (1.096.587,27) C | 0,00 | 0,00 | (1.096.587,27) C |
| 218850000 | 12 | VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO | - | (1.011.200,23) | 60.806,14 | 69.120,91 | (1.019.515,00) |
| 218850100 | 12 | CONSIGNAÇÕES (F) | - | (1.011.200,23) | 60.806,14 | 69.120,91 | (1.019.515,00) |
| 218850108 | 12 | ISS (F) | P F | (1.011.200,23) C | 60.806,14 | 69.120,91 | (1.019.515,00) C |
| 218900000 | 12 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | - | 0,00 | 28.606,75 | 30.106,75 | (1.500,00) |
| 218910000 | 12 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | - | 0,00 | 28.606,75 | 30.106,75 | (1.500,00) |
| 218910200 | (3) 12 | DIÁRIAS A PAGAR (F) | P F | 0,00 C | 2.550,00 | 4.050,00 | (1.500,00) C |
| 218910300 | (3) 12 | SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F) | P F | 0,00 C | 26.056,75 | 26.056,75 | 0,00 C |
| 220000000 | 12 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | - | (3.040.756,89) | 0,00 | 0,00 | (3.040.756,89) |
| 221000000 | 12 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | - | (3.040.756,89) | 0,00 | 0,00 | (3.040.756,89) |

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-O
CPF.: 501.796.597-15

Mara Simone da Silva
Diretora Financeira e Contabil
Mat.: 100598

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS
Mat.: 28634
Campos dos Goytacazes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)

Agosto

Página 3

| CONTA ENT. | TÍTULOS | GR/ISFS | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
|------------|---|---------|--------------------|---------------|---------|--------------------|
| 221400000 | 12 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | - | (3.040.756,89) | 0,00 | 0,00 | (3.040.756,89) |
| 221410000 | 12 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO | - | (3.040.756,89) | 0,00 | 0,00 | (3.040.756,89) |
| 221410100 | 12 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P) | P P | (3.040.756,89) C | 0,00 | 0,00 | (3.040.756,89) C |
| 230000000 | 12 PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - | (66.290.934,07) | 0,00 | 0,00 | (66.290.934,07) |
| 231000000 | 12 PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | - | (14.690.324,67) | 0,00 | 0,00 | (14.690.324,67) |
| 231100000 | 12 PATRIMÔNIO SOCIAL | - | (14.690.324,67) | 0,00 | 0,00 | (14.690.324,67) |
| 231110000 | 12 PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO | P P | (14.690.324,67) C | 0,00 | 0,00 | (14.690.324,67) C |
| 237000000 | 12 RESULTADOS ACUMULADOS | - | (51.600.609,40) | 0,00 | 0,00 | (51.600.609,40) |
| 237100000 | 12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | - | (51.600.609,40) | 0,00 | 0,00 | (51.600.609,40) |
| 237110000 | 12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | - | 193.416.167,98 | 0,00 | 0,00 | 193.416.167,98 |
| 237110100 | 12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P P | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 237110200 | 12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P P | 193.416.167,98 C | 0,00 | 0,00 | 193.416.167,98 C |
| 237120000 | 12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS | - | (254.237.440,57) | 0,00 | 0,00 | (254.237.440,57) |
| 237120100 | 12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P P | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 237120200 | 12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P P | (254.237.440,57) C | 0,00 | 0,00 | (254.237.440,57) C |
| 237130000 | 12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO | - | 9.220.663,19 | 0,00 | 0,00 | 9.220.663,19 |
| 237130100 | 12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P P | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 237130200 | 12 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P P | 9.220.663,19 C | 0,00 | 0,00 | 9.220.663,19 C |
| 300000000 | 12 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | - | 37.565.389,55 | 47.606.527,34 | 0,00 | 85.171.916,89 |
| 310000000 | 12 PESSOAL E ENCARGOS | - | 110.516,63 | 18.345,57 | 0,00 | 128.862,20 |
| 312000000 | 12 ENCARGOS PATRONAIS | - | 110.516,63 | 18.345,57 | 0,00 | 128.862,20 |
| 312200000 | 12 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS | - | 110.516,63 | 18.345,57 | 0,00 | 128.862,20 |
| 312230000 | 12 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO | - | 110.516,63 | 18.345,57 | 0,00 | 128.862,20 |
| 312230100 | (36) 12 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS | P - | 110.516,63 D | 18.345,57 | 0,00 | 128.862,20 D |
| 330000000 | 12 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | - | 37.218.782,88 | 47.588.181,77 | 0,00 | 84.806.964,65 |
| 331000000 | 12 USO DE MATERIAL DE CONSUMO | - | 2.696.231,36 | 40.531.842,63 | 0,00 | 43.228.073,99 |
| 331100000 | 12 CONSUMO DE MATERIAL | - | 2.696.231,36 | 40.531.842,63 | 0,00 | 43.228.073,99 |
| 331110000 | 12 CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO | - | 2.696.231,36 | 40.531.842,63 | 0,00 | 43.228.073,99 |
| 331110600 | (36) 12 GÊNEROS ALIMENTAÇÃO | P - | 1.759.782,45 D | 0,00 | 0,00 | 1.759.782,45 D |
| 331110800 | (36) 12 MATERIAL FARMACOLÓGICO | P - | 0,00 D | 23.882.173,62 | 0,00 | 23.882.173,62 D |
| 331110900 | (36) 12 MATERIAL ODONTOLÓGICO | P - | 0,00 D | 14.191,70 | 0,00 | 14.191,70 D |
| 331111600 | (36) 12 MATERIAL DE EXPEDIENTE | P - | 33.650,67 D | 25.060,00 | 0,00 | 58.710,67 D |
| 331111700 | (36) 12 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | P - | 9.367,26 D | 0,00 | 0,00 | 9.367,26 D |
| 331112000 | (36) 12 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO | P - | 16.333,15 D | 0,00 | 0,00 | 16.333,15 D |
| 331112200 | (36) 12 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO | P - | 24.084,61 D | 0,00 | 0,00 | 24.084,61 D |
| 331112300 | (36) 12 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS | P - | 0,00 D | 1.797,25 | 0,00 | 1.797,25 D |
| 331112400 | (36) 12 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES | P - | 1.995,96 D | 0,00 | 0,00 | 1.995,96 D |
| 331112500 | (36) 12 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS | P - | 7.839,40 D | 0,00 | 0,00 | 7.839,40 D |
| 331113500 | (36) 12 MATERIAL LABORATORIAL | P - | 754.233,94 D | 0,00 | 0,00 | 754.233,94 D |
| 331113600 | (36) 12 MATERIAL HOSPITALAR | P - | 0,00 D | 16.590.676,81 | 0,00 | 16.590.676,81 D |
| 331119900 | (36) 12 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | P - | 88.943,92 D | 17.943,25 | 0,00 | 106.887,17 D |
| 332000000 | 12 SERVIÇOS | - | 34.522.551,52 | 7.056.339,14 | 0,00 | 41.578.890,66 |
| 332100000 | 12 DIÁRIAS | - | 25.170,00 | 4.050,00 | 0,00 | 29.220,00 |
| 332110000 | 12 DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO | - | 25.170,00 | 4.050,00 | 0,00 | 29.220,00 |
| 332110100 | (36) 12 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL | P - | 25.170,00 D | 4.050,00 | 0,00 | 29.220,00 D |
| 332200000 | 12 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | - | 23.051.254,68 | 4.395.503,01 | 0,00 | 27.446.757,69 |
| 332210000 | 12 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO | - | 23.051.254,68 | 4.395.503,01 | 0,00 | 27.446.757,69 |
| 332212600 | (36) 12 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL | P - | 23.051.254,68 D | 4.395.503,01 | 0,00 | 27.446.757,69 D |
| 332300000 | 12 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | - | 11.446.126,84 | 2.656.786,13 | 0,00 | 14.102.912,97 |
| 332310000 | 12 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO | - | 11.446.126,84 | 2.656.786,13 | 0,00 | 14.102.912,97 |
| 332310400 | (36) 12 COMUNICAÇÃO | P - | 15.850,00 D | 0,00 | 0,00 | 15.850,00 D |
| 332310600 | (36) 12 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO | P - | 585.202,77 D | 508.732,72 | 0,00 | 1.093.935,49 D |
| 332310700 | (36) 12 SERVIÇOS DE APOIO | P - | 16.625,00 D | 0,00 | 0,00 | 16.625,00 D |
| 332310800 | (36) 12 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS | P - | 1.276.297,76 D | 598.491,82 | 0,00 | 1.874.789,58 D |
| 332310900 | (36) 12 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO | P - | 7.228.624,45 D | 1.228.575,31 | 0,00 | 8.457.199,76 D |
| 332311000 | (36) 12 LOCAÇÕES | P - | 286.269,98 D | 111.486,38 | 0,00 | 397.756,36 D |
| | | P - | 988.662,85 D | 0,00 | 0,00 | 988.662,85 D |

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS
Mat.: 28861-934-0
CPF.: 501.796.597-15

Maria Simone da Silva
Diretora Financeira e Contábil
Mat.: 100598

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS
Mat.: 28634
Campos dos Goytacazes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)

| | | Agosto | | Página 3 | | |
|-----------|---------|---|------------------------|---------------|---------|--------------------|
| CONTA | ENT. | TÍTULOS | GR/ISF SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
| 221400000 | 12 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | - (3.040.756,89) | 0,00 | 0,00 | (3.040.756,89) |
| 221410000 | 12 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO | - (3.040.756,89) | 0,00 | 0,00 | (3.040.756,89) |
| 221410100 | 12 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P) | P P (3.040.756,89) C | 0,00 | 0,00 | (3.040.756,89) C |
| 230000000 | 12 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - (66.290.934,07) | 0,00 | 0,00 | (66.290.934,07) |
| 231000000 | 12 | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | - (14.690.324,67) | 0,00 | 0,00 | (14.690.324,67) |
| 231100000 | 12 | PATRIMÔNIO SOCIAL | - (14.690.324,67) | 0,00 | 0,00 | (14.690.324,67) |
| 231110000 | 12 | PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO | P P (14.690.324,67) C | 0,00 | 0,00 | (14.690.324,67) C |
| 237000000 | 12 | RESULTADOS ACUMULADOS | - (51.600.609,40) | 0,00 | 0,00 | (51.600.609,40) |
| 237100000 | 12 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | - (51.600.609,40) | 0,00 | 0,00 | (51.600.609,40) |
| 237110000 | 12 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | - 193.416.167,98 | 0,00 | 0,00 | 193.416.167,98 |
| 237110100 | 12 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P P 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 237110200 | 12 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P P 193.416.167,98 C | 0,00 | 0,00 | 193.416.167,98 C |
| 237120000 | 12 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS | - (254.237.440,57) | 0,00 | 0,00 | (254.237.440,57) |
| 237120100 | 12 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P P 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 237120200 | 12 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P P (254.237.440,57) C | 0,00 | 0,00 | (254.237.440,57) C |
| 237130000 | 12 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO | - 9.220.663,19 | 0,00 | 0,00 | 9.220.663,19 |
| 237130100 | 12 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P P 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 237130200 | 12 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P P 9.220.663,19 C | 0,00 | 0,00 | 9.220.663,19 C |
| 300000000 | 12 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | - 37.565.389,55 | 47.606.527,34 | 0,00 | 85.171.916,89 |
| 310000000 | 12 | PESSOAL E ENCARGOS | - 110.516,63 | 18.345,57 | 0,00 | 128.862,20 |
| 312000000 | 12 | ENCARGOS PATRONAIS | - 110.516,63 | 18.345,57 | 0,00 | 128.862,20 |
| 312200000 | 12 | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS | - 110.516,63 | 18.345,57 | 0,00 | 128.862,20 |
| 312230000 | 12 | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO | - 110.516,63 | 18.345,57 | 0,00 | 128.862,20 |
| 312230100 | (36) 12 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS | P - 110.516,63 D | 18.345,57 | 0,00 | 128.862,20 D |
| 330000000 | 12 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | - 37.218.782,88 | 47.588.181,77 | 0,00 | 84.806.964,65 |
| 331000000 | 12 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | - 2.696.231,36 | 40.531.842,63 | 0,00 | 43.228.073,99 |
| 331100000 | 12 | CONSUMO DE MATERIAL | - 2.696.231,36 | 40.531.842,63 | 0,00 | 43.228.073,99 |
| 331110000 | 12 | CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO | - 2.696.231,36 | 40.531.842,63 | 0,00 | 43.228.073,99 |
| 331110600 | (36) 12 | GÊNEROS ALIMENTAÇÃO | P - 1.759.782,45 D | 0,00 | 0,00 | 1.759.782,45 D |
| 331110800 | (36) 12 | MATERIAL FARMACOLÓGICO | P - 0,00 D | 23.882.173,62 | 0,00 | 23.882.173,62 D |
| 331110900 | (36) 12 | MATERIAL ODONTOLÓGICO | P - 0,00 D | 14.191,70 | 0,00 | 14.191,70 D |
| 331111600 | (36) 12 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | P - 33.650,67 D | 25.060,00 | 0,00 | 58.710,67 D |
| 331111700 | (36) 12 | MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | P - 9.367,26 D | 0,00 | 0,00 | 9.367,26 D |
| 331112000 | (36) 12 | MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO | P - 16.333,15 D | 0,00 | 0,00 | 16.333,15 D |
| 331112200 | (36) 12 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO | P - 24.084,61 D | 0,00 | 0,00 | 24.084,61 D |
| 331112300 | (36) 12 | UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS | P - 0,00 D | 1.797,25 | 0,00 | 1.797,25 D |
| 331112400 | (36) 12 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES | P - 1.995,96 D | 0,00 | 0,00 | 1.995,96 D |
| 331112500 | (36) 12 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS | P - 7.839,40 D | 0,00 | 0,00 | 7.839,40 D |
| 331113500 | (36) 12 | MATERIAL LABORATORIAL | P - 754.233,94 D | 0,00 | 0,00 | 754.233,94 D |
| 331113600 | (36) 12 | MATERIAL HOSPITALAR | P - 0,00 D | 16.590.676,81 | 0,00 | 16.590.676,81 D |
| 331119900 | (36) 12 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | P - 88.943,92 D | 17.943,25 | 0,00 | 106.887,17 D |
| 332000000 | 12 | SERVIÇOS | - 34.522.551,52 | 7.056.339,14 | 0,00 | 41.578.890,66 |
| 332100000 | 12 | DIÁRIAS | - 25.170,00 | 4.050,00 | 0,00 | 29.220,00 |
| 332110000 | 12 | DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO | - 25.170,00 | 4.050,00 | 0,00 | 29.220,00 |
| 332110100 | (36) 12 | DIÁRIAS PESSOAL CIVIL | P - 25.170,00 D | 4.050,00 | 0,00 | 29.220,00 D |
| 332200000 | 12 | SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | - 23.051.254,68 | 4.395.503,01 | 0,00 | 27.446.757,69 |
| 332210000 | 12 | SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO | - 23.051.254,68 | 4.395.503,01 | 0,00 | 27.446.757,69 |
| 332212600 | (36) 12 | SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL | P - 23.051.254,68 D | 4.395.503,01 | 0,00 | 27.446.757,69 D |
| 332300000 | 12 | SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | - 11.446.126,84 | 2.656.786,13 | 0,00 | 14.102.912,97 |
| 332310000 | 12 | SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO | - 11.446.126,84 | 2.656.786,13 | 0,00 | 14.102.912,97 |
| 332310400 | (36) 12 | COMUNICAÇÃO | P - 15.850,00 D | 0,00 | 0,00 | 15.850,00 D |
| 332310600 | (36) 12 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO | P - 585.202,77 D | 508.732,72 | 0,00 | 1.093.935,49 D |
| 332310700 | (36) 12 | SERVIÇOS DE APOIO | P - 16.625,00 D | 0,00 | 0,00 | 16.625,00 D |
| 332310800 | (36) 12 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS | P - 1.276.297,76 D | 598.491,82 | 0,00 | 1.874.789,58 D |
| 332310900 | (36) 12 | SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO | P - 7.228.624,45 D | 1.228.575,31 | 0,00 | 8.457.199,76 D |
| 332311000 | (36) 12 | LOCAÇÕES | P - 286.269,98 D | 111.486,38 | 0,00 | 397.756,36 D |
| | | SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E | P - 988.662,85 D | 0,00 | 0,00 | 988.662,85 D |

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS
Mat.: 28861-90909/934-0
CPF.: 501.796.597-15

Maria Simone da Silva
Diretora Financeira e Contábil
Mat.: 100598

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS
Mat.: 28634
Campos dos Goytacazes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)

Página 4

| | | | Agosto | | | | |
|-----------|---------|--|--------|-------------------|---------------|---------------|-------------------|
| CONTA | ENT. | TÍTULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
| 332313100 | (36) 12 | LABORATORIAIS | | | | | |
| 332313200 | (36) 12 | SERVIÇOS BANCÁRIOS | P - | 121,00 D | 0,00 | 0,00 | 121,00 D |
| 332314000 | (36) 12 | SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS | P - | 39.489,48 D | 19.744,74 | 0,00 | 59.234,22 D |
| 332314600 | (36) 12 | SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS | P - | 16.985,00 D | 0,00 | 0,00 | 16.985,00 D |
| 332315100 | (36) 12 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | P - | 1.449,60 D | 8.506,40 | 0,00 | 9.956,00 D |
| 332315400 | (36) 12 | LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA | P - | 990.548,95 D | 181.248,76 | 0,00 | 1.171.797,71 D |
| 340000000 | 12 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | - | 236.090,04 | 0,00 | 0,00 | 236.090,04 |
| 341000000 | 12 | JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | - | 232.999,92 | 0,00 | 0,00 | 232.999,92 |
| 341100000 | 12 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA | - | 232.999,92 | 0,00 | 0,00 | 232.999,92 |
| 341130000 | 12 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO | - | 232.999,92 | 0,00 | 0,00 | 232.999,92 |
| 341130200 | (36) 12 | ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO | P - | 232.999,92 D | 0,00 | 0,00 | 232.999,92 D |
| 342000000 | 12 | JUROS E ENCARGOS DE MORA | - | 3.090,12 | 0,00 | 0,00 | 3.090,12 |
| 342300000 | 12 | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | - | 3.090,12 | 0,00 | 0,00 | 3.090,12 |
| 342310000 | 12 | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO | - | 3.090,12 | 0,00 | 0,00 | 3.090,12 |
| 342310100 | 12 | JUROS DE MORA | - | 3.090,12 | 0,00 | 0,00 | 3.090,12 |
| 342310102 | (36) 12 | JUROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | P - | 3.090,12 D | 0,00 | 0,00 | 3.090,12 D |
| 400000000 | 12 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | - | (82.328.451,41) | 186.534,50 | 12.589.372,64 | (94.731.289,55) |
| 430000000 | 12 | EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | - | (16.523.689,67) | 0,00 | 3.480.639,44 | (20.004.329,11) |
| 433000000 | 12 | EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | - | (16.523.689,67) | 0,00 | 3.480.639,44 | (20.004.329,11) |
| 433100000 | 12 | VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | - | (16.523.689,67) | 0,00 | 3.480.639,44 | (20.004.329,11) |
| 433120000 | 12 | VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS | - | (16.523.689,67) | 0,00 | 3.480.639,44 | (20.004.329,11) |
| 433123300 | (36) 12 | SERVIÇOS DE SAÚDE | P - | (16.523.689,67) C | 0,00 | 3.480.639,44 | (20.004.329,11) C |
| 440000000 | 12 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | - | (31.543,33) | 0,00 | 1.786,38 | (33.329,71) |
| 445000000 | 12 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | - | (31.543,33) | 0,00 | 1.786,38 | (33.329,71) |
| 445100000 | 12 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | - | (31.543,33) | 0,00 | 1.786,38 | (33.329,71) |
| 445110000 | (36) 12 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO | P - | (31.543,33) C | 0,00 | 1.786,38 | (33.329,71) C |
| 450000000 | 12 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | - | (61.543.207,66) | 186.534,50 | 9.101.501,82 | (70.458.174,98) |
| 451000000 | 12 | TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS | - | (61.543.207,66) | 186.534,50 | 9.101.501,82 | (70.458.174,98) |
| 451100000 | 12 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | - | (61.543.207,66) | 186.534,50 | 9.101.501,82 | (70.458.174,98) |
| 451120000 | 12 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS | - | (61.543.207,66) | 186.534,50 | 9.101.501,82 | (70.458.174,98) |
| 451120200 | (36) 12 | REPASSE RECEBIDO | P - | (61.543.207,66) C | 186.534,50 | 9.101.501,82 | (70.458.174,98) C |
| 490000000 | 12 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | - | (4.230.010,75) | 0,00 | 5.445,00 | (4.235.455,75) |
| 499000000 | 12 | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | - | (4.230.010,75) | 0,00 | 5.445,00 | (4.235.455,75) |
| 499900000 | 12 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | - | (4.230.010,75) | 0,00 | 5.445,00 | (4.235.455,75) |
| 499910000 | (36) 12 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO | P - | (634.886,78) C | 0,00 | 0,00 | (634.886,78) C |
| 499920000 | (36) 12 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS | P - | (3.595.123,97) C | 0,00 | 5.445,00 | (3.600.568,97) C |
| 500000000 | 12 | CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | - | 386.186.698,47 | 39.455.104,20 | 7.717.755,18 | 417.924.047,49 |
| 520000000 | 12 | ORÇAMENTO APROVADO | - | 371.031.029,97 | 39.455.104,20 | 7.717.755,18 | 402.768.378,99 |
| 521000000 | 12 | PREVISÃO DA RECEITA | - | 34.598.851,32 | 0,00 | 0,00 | 34.598.851,32 |
| 521100000 | 12 | PREVISÃO INICIAL DA RECEITA | - | 20.598.851,32 | 0,00 | 0,00 | 20.598.851,32 |
| 521110000 | (6) 12 | PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA | O - | 20.598.851,32 D | 0,00 | 0,00 | 20.598.851,32 D |
| 521200000 | 12 | ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA | - | 14.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 14.000.000,00 |
| 521210000 | 12 | PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA | - | 14.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 14.000.000,00 |
| 521210100 | (6) 12 | REESTIMATIVA | O - | 14.000.000,00 D | 0,00 | 0,00 | 14.000.000,00 D |
| 522000000 | 12 | FIXAÇÃO DA DESPESA | - | 336.432.178,65 | 39.455.104,20 | 7.717.755,18 | 368.169.527,67 |
| 522100000 | 12 | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | - | 120.811.041,62 | 11.111.890,68 | 5.555.945,34 | 126.366.986,96 |
| 522110000 | 12 | DOTAÇÃO INICIAL | - | 86.694.437,08 | 0,00 | 0,00 | 86.694.437,08 |

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade - FMS
Mat.: 28861-CRC/RJ 91934-0
CPF.: 501.796.597-15

Mara Simone da Silva
Diretora Financeira e Contábil
Mat.: 100598

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS
Mat.: 28634
Campos dos Goytacazes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)

Agosto

Página 5

| CONTA | ENT. | TÍTULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
|-----------|------|---------|--------|---|------------------------|----------------|--------------------|
| 522110100 | (7) | 12 | | CRÉDITO INICIAL | 0 - 86.694.437,08 D | 0,00 | 86.694.437,08 D |
| 522120000 | | 12 | | DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO | - 52.396.862,01 | 5.555.945,34 | 57.952.807,35 |
| 522120100 | (8) | 12 | | CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR | 0 - 52.396.862,01 D | 5.555.945,34 | 57.952.807,35 D |
| 522130000 | | 12 | | DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE | - 0,00 | 5.555.945,34 | 5.555.945,34 |
| 522130100 | (8) | 12 | | SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR | 0 - 1.095.505,00 D | 0,00 | 1.095.505,00 D |
| 522130200 | (8) | 12 | | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 0 - 34.333.442,78 D | 5.129.535,20 | 39.462.977,98 D |
| 522130300 | (8) | 12 | | ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | 0 - 16.967.914,23 D | 426.410,14 | 17.394.324,37 D |
| 522139900 | (8) | 12 | | VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE | 0 - (52.396.862,01) C | 0,00 | (52.396.862,01) C |
| 522190000 | | 12 | | CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO | - (18.280.257,47) | 0,00 | (18.280.257,47) |
| 522190400 | (8) | 12 | | (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES | 0 - (18.280.257,47) C | 0,00 | (18.280.257,47) C |
| 522900000 | | 12 | | OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA | - 215.621.137,03 | 28.343.213,52 | 241.802.540,71 |
| 522910000 | | 12 | | PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA | - 110.195.046,85 | 16.354.586,78 | 124.387.880,54 |
| 522910100 | (7) | 12 | | PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS | 0 - 124.347.745,66 D | 16.354.586,78 | 140.702.332,44 D |
| 522910300 | (7) | 12 | | (-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO | 0 - (14.152.698,81) C | 0,00 | (14.152.698,81) C |
| 522920000 | | 12 | | EMPENHOS POR EMISSÃO | - 105.426.090,18 | 11.988.626,74 | 117.414.660,17 |
| 522920100 | | 12 | | EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO | - 105.426.090,18 | 11.988.626,74 | 117.414.660,17 |
| 522920101 | (9) | 12 | | EMISSÃO DE EMPENHOS | 0 - 109.399.718,84 D | 11.988.626,74 | 121.388.345,58 D |
| 522920103 | (11) | 12 | | (-)ANULAÇÃO DE EMPENHOS | 0 - (3.973.628,66) C | 0,00 | (3.973.628,66) C |
| 530000000 | | 12 | | INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR | - 15.155.668,50 | 0,00 | 15.155.668,50 |
| 531000000 | | 12 | | INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | - 743.344,77 | 0,00 | 743.344,77 |
| 531100000 | (9) | 12 | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS | 0 - 743.344,77 D | 0,00 | 743.344,77 D |
| 531700000 | (9) | 12 | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 0 - 0,00 D | 0,00 | 0,00 D |
| 532000000 | | 12 | | INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | - 14.412.323,73 | 0,00 | 14.412.323,73 |
| 532100000 | (9) | 12 | | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS | 0 - 2.186.919,80 D | 0,00 | 2.186.919,80 D |
| 532200000 | (9) | 12 | | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0 - 12.225.403,93 D | 0,00 | 12.225.403,93 D |
| 532700000 | (9) | 12 | | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 0 - 0,00 D | 0,00 | 0,00 D |
| 600000000 | | 12 | | CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | - (386.186.698,47) | 104.810.827,63 | (417.924.047,49) |
| 620000000 | | 12 | | EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO | - (371.031.029,97) | 104.242.523,69 | (402.768.378,99) |
| 621000000 | | 12 | | EXECUÇÃO DA RECEITA | - (34.598.851,32) | 3.487.870,82 | (34.598.851,32) |
| 621100000 | (5) | 12 | | RECEITA A REALIZAR | 0 - (14.448.494,35) C | 3.487.870,82 | (10.960.623,53) C |
| 621200000 | (6) | 12 | | RECEITA REALIZADA | 0 - (20.150.356,97) C | 0,00 | (20.150.356,97) C |
| 622000000 | | 12 | | EXECUÇÃO DA DESPESA | - (336.432.178,65) | 100.754.652,87 | (368.169.527,67) |
| 622100000 | | 12 | | DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO | - (120.811.041,62) | 58.554.591,45 | (126.366.986,96) |
| 622110000 | (7) | 12 | | CRÉDITO DISPONÍVEL | 0 - (10.615.994,77) C | 16.354.586,78 | (1.979.106,42) C |
| 622120000 | | 12 | | CRÉDITO INDISPONÍVEL | - (4.768.956,67) | 14.150.379,83 | (6.973.220,37) |
| 622120200 | (26) | 12 | | CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO | 0 - (4.768.956,67) C | 14.150.379,83 | (6.973.220,37) C |
| 622130000 | | 12 | | CRÉDITO UTILIZADO | - (105.426.090,18) | 28.049.624,84 | (117.414.660,17) |
| 622130100 | (27) | 12 | | CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | 0 - (26.541.633,48) C | 15.460.573,04 | (23.069.743,93) C |
| 622130200 | (27) | 12 | | CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO | 0 - (321.706,69) C | 119.055,20 | (250.248,91) C |
| 622130300 | (27) | 12 | | CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR | 0 - (32.089,70) C | 12.284.046,23 | (3.513.565,33) C |
| 622130400 | (27) | 12 | | CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO | 0 - (78.530.660,31) C | 185.950,37 | (90.581.102,00) C |
| 622900000 | | 12 | | OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA | - (215.621.137,03) | 42.200.061,42 | (241.802.540,71) |
| 622910000 | | 12 | | DESPESA PRÉ-EMPENHADA | - (110.195.046,85) | 14.150.436,58 | (124.387.880,54) |
| 622910100 | (7) | 12 | | PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR | 0 - (4.768.956,67) C | 14.150.379,83 | (6.973.220,37) C |
| 622910200 | (7) | 12 | | PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS | 0 - (105.426.090,18) C | 56,75 | (117.414.660,17) C |
| 622920000 | | 12 | | EMISSÃO DE EMPENHO | - (105.426.090,18) | 28.049.624,84 | (117.414.660,17) |
| 622920100 | | 12 | | EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO | - (105.426.090,18) | 28.049.624,84 | (117.414.660,17) |
| 622920101 | (28) | 12 | | EMPENHOS A LIQUIDAR | 0 - (26.541.633,48) C | 15.460.573,04 | (23.069.743,93) C |
| 622920102 | (28) | 12 | | EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO | 0 - (321.706,69) C | 119.055,20 | (250.248,91) C |
| 622920103 | (29) | 12 | | EMPENHOS LIQUIDADOS | 0 - (32.089,70) C | 12.284.046,23 | (3.513.565,33) C |
| 622920104 | (16) | 12 | | EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS | 0 - (78.530.660,31) C | 185.950,37 | (90.581.102,00) C |
| 630000000 | | 12 | | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | - (15.155.668,50) | 568.303,94 | (15.155.668,50) |
| 631000000 | | 12 | | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | - (743.344,77) | 41.231,54 | (743.344,77) |
| 631100000 | (15) | 12 | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR | 0 - (399.542,67) C | 20.615,77 | (378.926,90) C |
| 631300000 | (14) | 12 | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS AO PAGAR | 0 - 0,00 C | 20.615,77 | 20.615,77 |
| 631400000 | (16) | 12 | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS | 0 - (343.802,10) C | 0,00 | (343.802,10) C |
| 631700000 | | 12 | | RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 0 - 0,00 C | 0,00 | 0,00 C |
| 631710000 | (15) | 12 | | RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 0 - 0,00 C | 0,00 | 0,00 C |
| 632000000 | | 12 | | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | - (14.412.323,73) | 527.072,40 | (14.412.323,73) |

Itabajara Carneiro Maria
Ass. Chefe de Contabilidade - FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91434-0
CPF.: 501.796.597-15

Mara Simone da Silva
Diretora Financeira e Contabil
Mat.: 100598

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
Presidente do TMS
Mat.: 28634
Campos dos Goytacazes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)

Agosto

Página 6

| CONTA ENT. TITULOS | GR/ISF SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
|--|-----------------------|---------------|---------------|-------------------|
| 632100000 (14) 12 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR | O - (10.761.214,93) C | 527.072,40 | 0,00 | (10.234.142,53) C |
| 632200000 (16) 12 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS | O - (3.651.108,80) C | 0,00 | 527.072,40 | (4.178.181,20) C |
| 632700000 (27) 12 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | O - 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 700000000 12 CONTROLES DEVEDORES | - 280.430.840,75 | 27.749.157,74 | 8.645.770,12 | 299.534.228,37 |
| 710000000 12 ATOS POTENCIAIS | - 103.719.256,77 | 1.600.177,52 | 0,00 | 105.319.434,29 |
| 711000000 12 ATOS POTENCIAIS ATIVOS | - 2.116.360,16 | 3.203,02 | 0,00 | 2.119.563,18 |
| 711100000 12 GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | - 2.116.360,16 | 3.203,02 | 0,00 | 2.119.563,18 |
| 711110000 12 GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO | - 2.116.360,16 | 3.203,02 | 0,00 | 2.119.563,18 |
| 711110100 12 GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS | - 2.116.360,16 | 3.203,02 | 0,00 | 2.119.563,18 |
| 711110102 12 FIANÇAS | C - 330.189,48 D | 3.203,02 | 0,00 | 333.392,50 D |
| 711110104 12 SEGUROS-GARANTIA | C - 1.786.170,68 D | 0,00 | 0,00 | 1.786.170,68 D |
| 712000000 12 ATOS POTENCIAIS PASSIVO | - 101.602.896,61 | 1.596.974,50 | 0,00 | 103.199.871,11 |
| 712300000 12 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | - 101.602.896,61 | 1.596.974,50 | 0,00 | 103.199.871,11 |
| 712310000 12 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO | - 101.602.896,61 | 1.596.974,50 | 0,00 | 103.199.871,11 |
| 712310200 12 CONTRATOS DE SERVIÇOS | C - 22.779.861,64 D | 0,00 | 0,00 | 22.779.861,64 D |
| 712310400 12 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS | C - 78.516.343,85 D | 1.596.974,50 | 0,00 | 80.113.318,35 D |
| 712310500 12 CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | C - 306.691,12 D | 0,00 | 0,00 | 306.691,12 D |
| 720000000 12 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | - 161.260.673,64 | 26.122.980,22 | 8.645.770,12 | 178.737.883,74 |
| 721000000 12 DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO | - 95.765.087,88 | 21.160.391,00 | 8.645.770,12 | 108.279.708,76 |
| 721100000 12 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS | - 95.765.087,88 | 21.160.391,00 | 8.645.770,12 | 108.279.708,76 |
| 721110000 12 RECURSOS ORDINÁRIOS | C - 72.695.229,52 D | 13.371.497,08 | 4.279.113,39 | 81.787.613,21 D |
| 721120000 12 RECURSOS VINCULADOS | C - 21.149.151,68 D | 7.646.486,24 | 4.180.763,11 | 24.614.874,81 D |
| 721130000 12 RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | C - 1.920.706,68 D | 142.407,68 | 185.893,62 | 1.877.220,74 D |
| 722000000 12 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA | - 65.495.585,76 | 4.962.589,22 | 0,00 | 70.458.174,98 |
| 722100000 12 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO | - 65.495.585,76 | 4.962.589,22 | 0,00 | 70.458.174,98 |
| 722110000 12 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO | - 65.495.585,76 | 4.962.589,22 | 0,00 | 70.458.174,98 |
| 722110200 12 CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS | - 65.495.585,76 | 4.962.589,22 | 0,00 | 70.458.174,98 |
| 722110201 (33) 12 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL | C - 65.495.585,76 D | 0,00 | 0,00 | 65.495.585,76 D |
| 722110202 (33) 12 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - ADICIONAL | C - 0,00 D | 4.962.589,22 | 0,00 | 4.962.589,22 D |
| 790000000 12 OUTROS CONTROLES | - 15.450.910,34 | 26.000,00 | 0,00 | 15.476.910,34 |
| 795000000 12 CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP | - 295.241,84 | 26.000,00 | 0,00 | 321.241,84 |
| 795200000 12 CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS | - 163.241,84 | 0,00 | 0,00 | 163.241,84 |
| 795220000 12 CONTRAPARTIDA DE PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES | - 163.241,84 D | 0,00 | 0,00 | 163.241,84 D |
| 795300000 12 CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS E SUPRIMENTO DE FUNDOS | - 132.000,00 D | 26.000,00 | 0,00 | 158.000,00 D |
| 796000000 12 CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | - 15.155.668,50 | 0,00 | 0,00 | 15.155.668,50 |
| 796200000 12 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | C - 15.155.668,50 D | 0,00 | 0,00 | 15.155.668,50 D |
| 800000000 12 CONTROLES CREDORES | - (280.430.840,75) | 71.887.036,63 | 90.990.424,25 | (299.534.228,37) |
| 810000000 12 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS | - (103.719.256,77) | 10.139.342,29 | 11.739.519,81 | (105.319.434,29) |
| 811000000 12 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | - (2.116.360,16) | 0,00 | 3.203,02 | (2.119.563,18) |
| 811100000 12 EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | - (2.116.360,16) | 0,00 | 3.203,02 | (2.119.563,18) |
| 811110000 12 EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO | - (2.116.360,16) | 0,00 | 3.203,02 | (2.119.563,18) |
| 811110100 12 EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS | - (2.116.360,16) | 0,00 | 3.203,02 | (2.119.563,18) |
| 811110103 (3) 12 FIANÇAS A EXECUTAR | C - (330.189,48) C | 0,00 | 3.203,02 | (333.392,50) C |
| 811110107 (3) 12 SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR | C - (1.786.170,68) C | 0,00 | 0,00 | (1.786.170,68) C |
| 812000000 12 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | - (101.602.896,61) | 10.139.342,29 | 11.736.316,79 | (103.199.871,11) |
| 812300000 12 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | - (101.602.896,61) | 10.139.342,29 | 11.736.316,79 | (103.199.871,11) |
| 812310000 12 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO | - (101.602.896,61) | 10.139.342,29 | 11.736.316,79 | (103.199.871,11) |
| 812310200 12 CONTRATOS DE SERVIÇOS | - (22.779.861,64) | 1.835.878,36 | 1.835.878,36 | (22.779.861,64) |
| 812310201 (25) 12 A EXECUTAR | C - (13.647.811,78) C | 1.835.878,36 | 0,00 | (11.811.933,42) C |
| 812310202 (25) 12 EXECUTADOS | C - (9.132.049,86) C | 0,00 | 1.835.878,36 | (10.967.928,22) C |
| 812310400 12 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS | - (78.516.343,85) | 8.303.463,93 | 9.900.438,43 | (80.113.318,35) |
| 812310401 (25) 12 A EXECUTAR | C - (36.392.000,39) C | 8.303.463,93 | 1.596.974,50 | (29.685.510,96) C |
| 812310402 (25) 12 EXECUTADOS | C - (42.124.343,46) C | 0,00 | 8.303.463,93 | (50.427.807,39) C |
| 812310500 12 CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | - (306.691,12) | 0,00 | 0,00 | (306.691,12) |
| 812310501 (25) 12 A EXECUTAR | C - (306.691,12) C | 0,00 | 0,00 | (306.691,12) C |
| 820000000 12 EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | - (161.260.673,64) | 61.161.390,40 | 78.638.600,50 | (178.737.883,74) |

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe de Contabilidade-FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-0
CPF.: 501.796.597-15

Mara Simone da Silva
Diretora Financeira e Contabil
Mat.: 100598

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS
Campos dos Goytacazes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAUDE (UG:12)

| | | Agosto | | | Página 7 | |
|-----------|---------|--|----------------------|----------------|----------------|------------------|
| CCNTA | ENT. | TITULOS | GR/ISFSALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
| 821100000 | 12 | EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO | - (95.765.087,88) | 51.873.354,08 | 64.387.974,96 | (108.279.708,76) |
| 821100000 | 12 | EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS | - (95.765.087,88) | 51.873.354,08 | 64.387.974,96 | (108.279.708,76) |
| 821110000 | 12 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS | - 35.708.206,40 | 23.135.327,79 | 23.549.595,94 | 35.293.938,25 |
| 821110100 | (1) 12 | RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO | C - 35.708.206,40 | 23.135.327,79 | 23.549.595,94 | 35.293.938,25 |
| 821110200 | (1) 12 | RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | C - 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 821120000 | 12 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO | - (27.262.882,84) | 15.600.244,01 | 12.036.280,91 | (23.698.919,74) |
| 821120100 | (1) 12 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR | C - (26.941.176,15) | 15.481.188,81 | 11.988.683,49 | (23.448.670,83) |
| 821120200 | (1) 12 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO | C - (321.706,69) | 119.055,20 | 47.597,42 | (250.248,91) |
| 821130000 | 12 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA | - (21.206.261,75) | 12.943.517,14 | 15.906.235,14 | (24.168.979,75) |
| 821130100 | (1) 12 | COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO | C - (10.793.304,63) | 12.831.734,40 | 15.786.137,63 | (13.747.707,86) |
| 821130200 | (1) 12 | COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES | C - (4.300.008,43) | 111.782,74 | 120.097,51 | (4.308.323,20) |
| 821130300 | (1) 12 | COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS | C - (6.112.948,69) | 0,00 | 0,00 | (6.112.948,69) |
| 821140000 | 12 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA | - (83.004.149,69) | 194.265,14 | 12.895.862,97 | (95.705.747,52) |
| 821140100 | (1) 12 | UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | C - (82.525.571,21) | 185.950,37 | 12.784.080,23 | (95.123.701,07) |
| 821140200 | (1) 12 | UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES | C - (478.578,48) | 8.314,77 | 111.782,74 | (582.046,45) |
| 822000000 | 12 | EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA | - (65.495.585,76) | 9.288.036,32 | 14.250.625,54 | (70.458.174,98) |
| 822100000 | 12 | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO | - (65.495.585,76) | 9.288.036,32 | 14.250.625,54 | (70.458.174,98) |
| 822110000 | 12 | EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO | - (65.495.585,76) | 9.288.036,32 | 14.250.625,54 | (70.458.174,98) |
| 822110200 | 12 | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS | - (65.495.585,76) | 9.288.036,32 | 14.250.625,54 | (70.458.174,98) |
| 822110201 | (33) 12 | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER | C - (3.952.378,10) | 9.101.501,82 | 5.149.123,72 | 0,00 |
| 822110202 | (33) 12 | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA | C - (61.543.207,66) | 186.534,50 | 9.101.501,82 | (70.458.174,98) |
| 890000000 | 12 | OUTROS CONTROLES | - (15.450.910,34) | 586.303,94 | 612.303,94 | (15.476.910,34) |
| 895000000 | 12 | CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP | - (295.241,84) | 18.000,00 | 44.000,00 | (321.241,84) |
| 895200000 | 12 | CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL/ORDINÁRIO | - (163.241,84) | 0,00 | 0,00 | (163.241,84) |
| 895220000 | 12 | PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES | - (163.241,84) | 0,00 | 0,00 | (163.241,84) |
| 895220100 | 12 | PRECATÓRIOS DE PESSOAL | - (2.612,56) | 0,00 | 0,00 | (2.612,56) |
| 895220101 | (3) 12 | PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO | C - (2.612,56) | 0,00 | 0,00 | (2.612,56) |
| 895220300 | 12 | PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NACIONAIS | - (160.629,28) | 0,00 | 0,00 | (160.629,28) |
| 895220301 | (3) 12 | PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR C NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO | C - (160.629,28) | 0,00 | 0,00 | (160.629,28) |
| 895300000 | 12 | CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS | - (132.000,00) | 18.000,00 | 44.000,00 | (158.000,00) |
| 895310000 | (19) 12 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | C - (38.000,00) | 18.000,00 | 26.000,00 | (46.000,00) |
| 895320000 | (20) 12 | BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO | C - (88.943,92) | 0,00 | 17.943,25 | (106.887,17) |
| 895330000 | (21) 12 | BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO | C - (5.056,08) | 0,00 | 56,75 | (5.112,83) |
| 896000000 | 12 | CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | - (15.155.668,50) | 568.303,94 | 568.303,94 | (15.155.668,50) |
| 896200000 | 12 | CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - (15.155.668,50) | 568.303,94 | 568.303,94 | (15.155.668,50) |
| 896210000 | 12 | RESTOS A PAGAR PROCESSADO | - (14.412.323,73) | 527.072,40 | 527.072,40 | (14.412.323,73) |
| 896210100 | (9) 12 | RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR | C - (10.761.214,93) | 527.072,40 | 0,00 | (10.234.142,53) |
| 896210200 | (9) 12 | RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO | C - (3.651.108,80) | 0,00 | 527.072,40 | (4.178.181,20) |
| 896220000 | 12 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO | - (743.344,77) | 41.231,54 | 41.231,54 | (743.344,77) |
| 896220100 | (9) 12 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR | C - (399.542,67) | 20.615,77 | 0,00 | (378.926,90) |
| 896220200 | (9) 12 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO A PAGAR | C - 0,00 | 20.615,77 | 20.615,77 | 0,00 |
| 896220300 | (9) 12 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO | C - (343.802,10) | 0,00 | 20.615,77 | (364.417,87) |
| | | | 0,00 | 334.327.151,25 | 334.327.151,25 | 0,00 |

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS
Mat.: 28861 - ORÇ. 191934-0
CPF.: 501.796.597-15

Mara Simone da Silva
Diretora Financeira e Contabil
Mat.: 100598

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação
Mat.: 28634
Campos dos Goytacazes

Fundação Municipal de Esportes

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

O presidente da Fundação Municipal de Esportes no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2022.002.000084-0-PR, **Inexigibilidade de Licitação**, cujo objeto é a realização do "1º trilhão de bike", à contratada **FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO ESTADO DO RJ** portador do CNPJ: 29.510.575/0001-36, com valor de **R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta reais)**.

PUBLIQUE-SE

Em 15 de Setembro de 2022

Luciano Viana
Presidente da Fundação Municipal de Esportes



Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

CONVITE Nº. 018/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, em obediência ao disposto no art. 109 § 1º da Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que a empresa R V R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA apresentou o menor valor global na licitação em epígrafe, tendo sido declarada vencedora para a execução do respectivo objeto, a saber, obra de recuperação de pavimentação em paralelepípedos nas ruas: Jofre Maia, Manoel Barbosa da Silva, Santa Edwíges, Joaquim Macedo, Roberto Cruz e Carino Quitete - Horto - Campos dos Goytacazes/RJ.

O prazo recursal de que trata o art. 109, § 6 da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº. 022 /2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, considerando que o prazo para interposição de recurso transcorreu "in albis", torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, no CONVITE Nº. 022/2022, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Obra de reforma dos canteiros das ruas Pedro Barroso e Antônio de Castro e da Quadra Poliesportiva Juarez Dias – Pq. Niterói - Campos dos Goytacazes/RJ.

Data e horário da sessão: 27 de setembro de 2022 às 15h (quinze horas).

Local: Sede da CPL, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS****TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, em obediência ao disposto no art. 109 § 1º da Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que a empresa R V R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA apresentou o menor valor global na licitação em epígrafe, tendo sido declarada vencedora para a execução do respectivo objeto, a saber, obra de reforma do Acolhimento Portal da Infância na Rua Projetada 1, nº 25 - Donana – Campos dos Goytacazes/RJ.

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, "b", da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº. 027 /2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, considerando que o prazo para interposição de recurso transcorreu "in albis", torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, no CONVITE Nº. 027/2022, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Complementação da obra de colocação de cobertura em Quadra Poliesportiva – Escola Municipal Alcebiades Schwartz – Rua Antônio Gomes dos Santos, s/nº. – Conselheiro Josino - Campos dos Goytacazes/RJ.

Data e horário da sessão: 29 de setembro de 2022 às 10h (dez horas).

Local: Sede da CPL, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 029/2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 029/2022**, discriminada abaixo:

Objeto: Obra de complementação de construção de quadra coberta para atender a Escola Getúlio Vargas – Rua Maria Isabel Gomes dos Santos – Tocós - Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor Estimado: R\$ 1.011.279,31 (um milhão, onze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 11 de outubro de 2022 às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 030/2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 030/2022**, discriminada abaixo:

Objeto: Revitalização do Cais da Lapa – Pintura Artística – Avenida Rui Barbosa – Centro - Campos dos Goytacazes/RJ.

Valor Estimado: R\$ 263.408,27 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oito reais e vinte e sete centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 13 de outubro de 2022 às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº. 035A /2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, considerando que o prazo para interposição de recurso transcorreu "in albis", torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, no CONVITE Nº. 035A/2022, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Obra de reforma da Praça Santa Rita e Praça da Palavra Eterna – Rua Luís Graín e Rua 21 – Parque Prazeres - Campos dos Goytacazes/RJ.

Data e horário da sessão: 27 de setembro de 2022 às 10h (dez horas).

Local: Sede da CPL, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**CONVITE Nº. 037/2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, em obediência ao disposto no art. 109 § 1º da Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que a empresa AGP TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA apresentou o menor valor global na licitação em epígrafe, tendo sido declarada vencedora para a execução do respectivo objeto, a saber, obra de reforma da Praça de Donana – Rua Valioncio Alves - Campos dos Goytacazes/RJ.

O prazo recursal de que trata o art. 109, § 6 da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****CONVITE Nº. 041/2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. (22) 98175-2073, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Convite nº. 041/2022.

Licitantes Habilitados: CONSERMA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA TARDIVO LTDA e PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS.

Licitantes Inabilitados: CONSTRUTORA MASSARI LTDA, NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI e SLC SERVIÇOS TÉCNICOS ME.

O prazo recursal de que trata o art. 109, § 6 da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****CONVITE Nº. 042/2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. (22) 98175-2073, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Convite nº. 042/2022.

Licitantes Habilitados: CONSTRUTORA TARDIVO LTDA, DOHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, M.J.X. CONSTRUÇÕES LTDA, R V R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e SLC SERVIÇOS TÉCNICOS ME.

O prazo recursal de que trata o art. 109, § 6 da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação**Câmara Municipal****PORTARIA Nº 0262/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Lucas Ribeiro Magalhães Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 09 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de setembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –**PORTARIA Nº 0263/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Diana Rocha Fernandes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 09 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de setembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –**PORTARIA Nº 0264/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Thiago Salvador Viana dos Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 09 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de setembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –**PORTARIA Nº 0265/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Luz Maurício da Hora, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 09 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de setembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –**PORTARIA Nº 0266/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Harlene Cristina de Souza Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 09 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de setembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –**PORTARIA Nº 0267/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Jad de Sales, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente do Vereador Helio Montezano de Oliveira Neto, Símbolo CC-2, com vigência a partir de 09 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de setembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –**PORTARIA Nº 0268/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Rosileidy de Paula Costa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, Símbolo CC-1-N3, com vigência a partir de 09 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de setembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –**PORTARIA Nº 0269/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Fernando Carvalho Maciel Junior, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Raphael Elbas Neri de Thuin, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 1º de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de setembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –**AVISO PÚBLICO Nº 0015/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

COMUNICA que no dia 29 de setembro de 2022 (quinta-feira), às 14 horas, no Plenário deste Legislativo, haverá **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para a Apresentação do Relatório de Gestão do 2º Quadrimestre de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, em cumprimento ao que determina o § 5º do Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, conforme solicitação contida no OFÍCIO/SMS/Nº 366/2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de setembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –